Á Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUPRAM Divinópolis/MG.

REF: PROCESSO nº 00016/1995/003/2008 JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

A Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda,; CNPJ - 21.674.957/0001-93, localizada à Rodovia Pains/Arcos, Km 05, s/nº, Pains/MG, vem por meio deste, solicitar a juntada de cópia do Diário Oficial da União do dia 23 de setembro de 2011, com ato de publicação da Portaria de Lavra em comprimento da condicionante nº 1.

Atenciosamente,

Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda Djalma Vilela de Oliveira

Resional Coram 23/09/2011 16:26 - R150998/201/

861.438/2011-D. L. DO PRADO M. CONSTRUÇÃO-OF. 861.438/2011-D. L. DO PRADO M. CONSTRUÇÃO-OF. N°1244/2011 861.598/2011-CERPIRES PRODUTOS CERAMICOS LT-DA-OF. N°1363/2011

861.599/2011-CERPIRES PRODUTOS CERAMICOS LT-DA-OF. N°1364/2011

861.604/2011-SEBASTIÃO BATISTA DOS REIS-OF. Nº1361/2011

861.630/2011-NASSIM MAMED JUNIOR-OF. Nº1367/2011

2011 \$61.636/2011-JOSÉ RENATO LOPES-OF, №1368/2011 \$61.639/2011-MIRIAM ENGELHARDT-OF, №1366/2011 \$61.640/2011-MIRIAM ENGELHARDT-OF, №1366/2011 \$61.646/2011-BERTOLINO MOREIRA DIAS-OF,

N°1365/2011 861.666/2011-JACKSON LUCAS BEZERRA-OF. Nº1309/2011

861.671/2011-FERNANDO FERNANDES PEIXOTO-OF. N°1330/2011

51.681/2011-WESLEY AUGUSTO ALVES FERREIRA-

861.681/2011-WESLEY AUGUSTO ALVES FERREIRAOF N°131/202011
861.697/2011-RECURSOS NATURAIS INTERNACIONAIS E MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA-OF. N°1370/2011
861.698/2011-RECURSOS NATURAIS INTERNACIONAIS E MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA-OF. N°1370/2011

861.700/2011-RECURSOS NATURAIS INTERNACIO-NAIS E MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LT-DA-OF. N°1370/2011

DA.-OF. №1370/2011
Fase de Requerimento de Licenciamento
Determina cumprimento de exigência - Prazo 30 dias(1155)
860.985/2011-CONSTRAN S A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-OF. №1218/2011
861.351/2011-BOMFIM DE ABREU NASCIMENTO-OF.

801.32/1601 N°1215/2011 861.712/2011-SONIA RESENDE-OF. N°1274/2011

Indefere requerimento de licença - área sem onera-ção/Port.266/2008(1281) 861.455/2011-CLAUDIMAR MARTINS DE SOUZA 861.756/2011-GERMANO BARBOSA DE SOUSA

VALDIJON ESTRELA

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

Na Relação nº 115/2010, publicada no DOU de 31/12/2010, Seção I., página 130, onde se lê:"... Titular: Porto de Areia D.M. Reghine Lida Epp Cp/Crupji/35/23/60/10001-74 - Processo de cobrança: 921.119/10 Valor: R\$.1.300,55...", leia-se: "... Titular: Porto de Areia D.M. Reghine Lida Epp Cp/Crupji/35/623.601/0001-74 - Processo de cobrança: 921.129/10 Valor: R\$.1.300,55..."

SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 133, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe fór idelegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9,314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 933 00/2005, securical.

damento no disposto nos arts. T e 4.5 do Decreto-es II 2LI, de LA de novembro de 1967, com a redação dada pela Lei ii 9.314, de 14 de novembro de 1969, com a redação dada pela Lei ii 9.314, de 14 de novembro de 1969, e tendo em visia o que consin do Processo DNPM nº 82.993/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à AGRO CAMPO COMERCIO E INDÚS-TRIA LTDA, concessão para lavara DOLOMITO e CALCÁRIO, no Município de PAINS/MC, numa área de 45,331a, delámitada por um poligono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de co-ordenadas geodésicas descritos a seguir (Lal/Long): 20°20/42,582°3/45°3756,968°w; 20°2108,302°3/45°38°0,972°w; 20°2108,302°3/45°38°30,972°w; 20°20/55,2978/45°38°3,0972°w; 20°20/55,2978/38°38°10,772°w; 20°20/55,2978/38°38°10,4077°w; 20°20/52,143°3/45°38°10,628°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,629°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,629°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,181°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,629°w; 20°20/42,581°3/45°38°0,181°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,629°w; 20°20/42,581°3/45°38°0,181°w; 20°20/42,581°3/45°38°10,628°w; 20°20/42,581°3/45°38°0,181°w; 20°20/42,581°3/45°38°0,180°0,180°0,181

CLAUDIO SCLIAR

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTERIO DE MINAS E
ENERGIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18 do Regimento Interno do Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral - SGM, aprovado pela Porlaria MME nº 144, de 23 de
junho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III, do
Decreto-eir nº 2006, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 1º, 88 2º e 3º,
no art. 9º, 5 1º, inciso I, de Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de
junho de 2006, tendo em vista o disposto no art. 6º, inciso III, do
Decreto-eir nº 2006, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 1º, 88 2º e 3º,
no art. 9º, 5 1º, inciso I, de Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de
junho de 1997, no Acordo de Cooperação Técnica e Institucional
constante do Processo nº 48000,000412/2011-37, firmado entre esta
Secretaria e o Serviço Geológico do Bensil - CPRM, de 1904, resolve:

Art. 1º Descentralizar, por desdaque, crédito orgamentário no
volto tola de R\$ 80.000/00 (otienta mil reasi), da Ação Estudos para
o Planejamento dos Setores de Geologia, Mineração e Transformação
Mineral (1867), Fonte de Geologia, Mineração e Transformação Mineral (1869)), Fonte de Recursos 134,
Natureza de Desposa 3.3.90.39, so Serviço Geológico do Brasil
- CPRM, Unidade Gestora 3.2002, para fins de atendimento do Plano
de Trabalho Anexo, aprovado pela Secretaria de Geologia, Mineração
e Transformação Mineral - SGM para o desenvolvimento de Projecto
Pratricipação no 14º Congresso Brasileiro de Mineração - Exposição
no Evento, a ser realizado no período de 26 a 29 de setembro de
2011, na cidade de Belo Horizonte/ESI, deverá ser devolvido a SGM
no prazo de trinta dias após a realização do Evendo discriminado no
art. 1º .
Art. 4º A prestação de contas dos créditos movimentados por
esta Portaria deverá ser sepresanda oso Orgãos de Controle Interno

Art. 4º A prestação de contas dos créditos movimentados por esta Portaria deverá ser apresentada aos Orgãos de Controle Interno e Externo, nos termos da legislação em vigor da Controladoria-Geral de União - CGU.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua pu-

CLAUDIO SCLIAR

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 261, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Altera a Portaria MDS nº 381, de 17 de novembro de 2009, que trata da instituição do Comitê MDS de Políticas para as Mulheres e de Gênero e dá outras providências.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, no uso das atribuições que lhe confero o art. 27, Il. alineme "b" da Lei, nº 10.683, de 28 de maio de 2003, com a redução dada pela Lei nº 10.869, de 13 de maio de 2004, e considerando o Decreto nº 7.493, de 2 de junho de 2011, resolve DE N. 1º - A alinem gº do niciso III do artigo 2º da Portaria MDS nº 381, de 17 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinto reduçõe:

redação: "g) Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Po-

breza."
Art. 2° - Fica revogado o artigo 5° da Portaria MDS n° 381,
de 17 de novembro de 2009.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

TEREZA CAMPELLO

PORTARIA Nº 262, DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87 da Constânição Federal, e tendo em vista o disposito nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, e no art. 1º da Portaria/MP nº 345, de 09 de setembro de 2011, resolve: 1º da Portaria/MP nº 345, de 09 de setembro de 2011, resolve: despesas com diárias, passagens e loconoção no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, fixados na Portaria nº 77, de 11 de março de 2011, os quais passam a vigorar conforme o Anexo Unico a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sus publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 182, de 20 de junho de

TEREZA CAMPELLO

ANEXO ÚNICO

Limites para emposibo de despesas com diárias, passagens e locomocilo em 2011			
Unidade	Limite para empenho (nté DEZ)		
SENARC	558.968,91		
SESAN	3,403,555,96		
SAGI	280,608,11		
GM	827,974,16		
SE	1,008.046,16		
SESEP	556.092.53		
SNAS	6.170.754.17		
TOTAL	12.886.800,80		

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA **PRODUCÃO**

CONSULTA PÚBLICA Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

O Scerelário do Desenvolvimento de Produção-Substituto do Minisfério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, no uso de suas atribuições, torna públicas as proposias de fixação e alteração de Processos Produtivos Básicos - PPB, que serão definidos pelos Ministéros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência, Tecnologia e Inovação, em cumprimento ao § 6º do art. 7º do Decreto-Lei n.º 288, de 23 de fevereim de 1967 e ao § 2º do art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, com a redação dada pela Lei n.º 10.176, de 12 de janeiro de 2001 e pela Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004. Considerando a relevância destas, recomendamos ampla divulgação, a fim de que possam ser colhidas contribuições pam seu aperfeiçoamento. Sugeables poderão ser encaminhadas no prazo, máximo, de 15 (quituze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diério Oficial da União, no MINISTERIO DO ESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMERCIO EXTERIOR, Esplanada dos Ministérios, Bloco J, Sala 518, 5º andar, Brasilia - DF, CEP. 70053-900, Fax: 0xx61-2027-7097 e e-mail: cgi-

NILTON SACENCO KORNIJEZUK

PROPOSTA 047/11: ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS IN-TERMINISTERIAIS Nºº 24 ¢.25, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE ESTABELECEM O FROCESSO PRODUTIVO BASICO PA-RA APARELHO DE TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA 17) Alterar o art. 2°, conforme a seguir:

DÉ:

Ari. 2º Quando o aparelho de tomografía computadorizada
vier acomputados de um ou mais produtos abaixo relacionados, os
mesmas deverão ser produzidos no Pais a partir de 12 meses contados
a partir da publicação desta Portaria:
1 - computador reconstrutor;
11 - computador console;
11 - gabinete medálico para instalação dos computadores;
1V - transformador com saida de 380 a 480 Volts;
V - estabilizador de tensão;
V1 - impressora para impressão de exames em filme especial;
c

VII - impressore para impressão de relatórios e imagens em

papel.

PARA:

P

c) impressora para impressão de relatórios e imagens em uando aplicável.

c) impressora para impressão de relatórios e imagens em papel, quando aplicível.

II - a partir de 1º de agosto de 2012:
a) computador reconstrutor ou computador console; e
b) gabinete metálico para instalação dos computadores.
III - a partir de 1º de janeiro de 2013:
a) sistema de energia de alta potência para filtragem e controle de alimentação continueda para sistemas médicos; e
b) sistema de gestão de energia de alta potência para controle de alimentação continueda para sistemas médicos; e
c) sistema de gestão de energia de baixa potência para controle de alimentação continueda para sistemas médicos.
PROPOZA 048/II: ALTERAÇÃO DAS PORTARIAS INTERMINISTERIAIS Nº 26 e 27, De 9 DE FEVEREIRO DE 2010,
QUE ESTABELECEM O PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO PARA APARELHO DE DIAGNOSTICO POR VISUALIZAÇÃO DE RESSONÂNCIA MAGNETICA
1º) Alterar a alinea "h" do inciso 1 do art. 1º, conforme a seguir:

DE:
b) instalação dos suportes de fixação dos cabos, suportes de
vio da ponte e conexão do filtro de supressão e suas conexões.
PARA:
h) instalação dos suportes de fixação dos cabos, suportes de
vio da ponte (ou suporte da mesa do magneto) e conexão do filtro
supressão e suas conexões.
2º Alterar o inciso II do art. 1º, conforme a seguir:
DE:
II - instalação do conjunto da ponte na parte inferna do
umamento:

nento;
PARA:
Il - instalação do conjunto da ponte (ou suporte da mesa do
o) na parte interna do equipamento;
3º Alterar o inciso III do art. 1º, conforme a seguir:
DE:

III - abastecimento do conjunto montado do magneto com gás hélio, em estado líquido;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.hrkutenticidade.html, pelo código 00012011092300068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira

COPIN

PAINS/MG, 17 de MAIO DE 2011

Á Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SUPRAM Divinópolis/MG

REF: PROCESSO N°00016/1995/003/2008

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CUMPRIMENTOS DE CONDICIONANTES

A Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 21.674.957/0001-93, localizada à rodovia Pains/Arcos, km 05, s/nº Pains/MG, vem por meio deste solicitar à Supram/ASF à Juntada de Documentos para Cumprimento das Condicionantes da LOC.

1- Condicionante 25- Cópia do AR confirmando protocolo no Ibama.

Atenciosamente,

Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda Djalma Vilela de Oliveira

System Tecnologia Ambiental

Arcos, 19 de Dezembro de 2011.

A

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO

A/C Dra.: Aline Faria Sousa Trindade Superintendente

REF.: PROCESSO N° 000016/1995/003/2008 - LOC 005/2011 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Agro Campo Comércio e Indústria Ltda.; CNPJ- 21.674.957/0001-93, localizada á Rodovia Pains/Arcos – km 05 – S/N°, Pains/MG, vem por meio deste, comunicar que de acordo com a solicitação da Condicionante nº 20 do processo acima referido, foram implantados sistemas de tratamento de efluentes sanitários das unidades de apoio e guarita, dotados de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro. Na oportunidade vimos também apresentar relatório fotográfico que comprova a instalação e locação destes dispositivos.

Na certeza de sermos bem recebidos e prontamente atendidos em nosso pedido antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Kleber Almeida Jr. Responsável Técnico CREA/MG 40.949/D

> www.ecosystem.ind.br Telefax: 31 3344-2927/37 3351-3150



Arcos, 14 de Julho de 2011.

A

SUPRAM ALTO SÃO FRANCISCO

A/C Dra.: Maria Claudia Pinto Superintendente

REF.: PROCESSO N° 000016/1995/003/2008 - LOC 005/2011 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Agro Campo Comércio e Indústria Ltda.; CNPJ- 21.674.957/0001-93, localizada á Rodovia Pains/Arcos – km 05 – S/N°, Pains/MG, vem por meio deste, apresentar os Memoriais Descritivos e Mapa, com rumos distancias e coordenadas geográficas planas que demonstram os limites atuais das frentes de lavra 01 e 02, como solicitado na condicionante nº 26 do processo referido acima.

Na certeza de sermos bem recebidos e prontamente atendidos em nosso pedido antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Djalma Vilela de Oliveira CPF: 269.462.116-34

> www.ecosystem.ind.br Telefax: 31 3344-2927/37 3351-3150

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CODEMA DE PAINS/MG

A empresa Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda, com sede na Rodovia Pains a Arcos, km 5, Zona Rural do Município de Pains (MG), inscrita no CNPJ 21.674.957/0001-93, solicita à Juntada de Ofício, protocolado no Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, em cumprimento da condicionante n°30, do processo PA/COPAM n° 0016/1995/003/2008-Licença de Operação Corretiva- LOC n° 005/2011, QUE SOLICITA A ABERTURA DE PROCESSO DE CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REFERENTE A LEI N° 9.985/2000 E DECRETO ESTADUAL N° 45.175/2009.

Pains/MG, 08 de Abril de 2011.

AGRO-CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CEP: 35.582000

PAINS

MINAS GERAIS

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL Protocolo N: 235/2011

Requerente: AGRO CAMPO COMÉRCIO E IND. LTDA

ENDEREÇO RODOVIA PAINS A ARCOS, KM 05 - ZONA RURAL **PAINS** MG

ASSUNTO:

REQUER JUNTADA DE OFÍCIO PROTOCOLADO NO NÚCLEO

DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO IEF EM COMPRIMENTO

A CONDICIONANTE DO CODEMA.

TAXA PAGA: R\$

Em 08/04/2011

NOTA: AS INFORMAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO SÓ SERÃO PRESTADAS MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DESTE RECIBO.

sexta-feira, 8 de abril de 2011 13:40:42

FUNCIONÁRIO:



Arcos, 08 de Junho de 2016.

A/C: Sr. Paulo Tarso Alvim Miguel Superintendente

SUPERINTÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO ALTO SÃO FRANCISCO - SUPRAM - ASF

REF.: OF. SUPRAM-ASF – LOC N° 005/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00016/1995/003/2008 CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

AGRO CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, localizada a Rodovia Pains/Arcos, Km 5, zona rural, município de Pains/MG, vem, através desta, apresentar o relatório referente ao auto-monitoramento de efluentes sanitários (Biodigestor) e do ruído ambiental.

Na certeza de sermos bem recebidos e atendidos em nosso pedido, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente,

Thiago de Freitas

Analista Ambiental/Procurador

CREA/MG 150.843/D

www.ecosystem.ind.br Telefax: 37 3351-3150 Á Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SUPRAM Divinópolis/MG.

REF: PROCESSO Nº 00016/1995/003/2008 JUNTADA DE DOCUMENTOS PRA CUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES

A Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda, CNPJ 21.674.957/0001-93, localizada à Rodovia Pains/Arcos, km 05, s/n°, Pains/MG, vem por meio deste, solicitar a SUPRAM/ASF à Juntada de Documentos para Cumprimento das Condiconantes da LOC.

- 1- Condicionante 03- Cópia do ofício protocolado no Núcleo de Compensação Ambiental do IEF.
- 2- Condicionante 06- Cópia do ofício protocolado no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN.
- 3- Condicionante 08- Cópia do protocolo do Inventário de Resíduos Sólidos Minerários.
- 4- Condicionante 27- Cópia da planta topográfica com a demarcação da reserva legal realizada pelo IEF, acompanhada do Termo de Responsabilidade de Preservação de Florestas.

5- Condicionante 30- Cópia do oficio enviado ao Codema/Pains juntamente com o protocolo.

Atenciosamente,

600

D

Agro-Campo Comércio e Indústria Itda Djalma Vilela de Oliveira

	Secre Depa	taria de Racio rtamento de F	onalização Registro E	o e Simplificaç mpresarial e lı		paolioa	№ DO PRO	OTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
	sede ou filia em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Ago Auxiliar do Comércio	ente				
	120225		2	2062						
1 - RE	QUERIME	NTO			1					
		ILMO(A	.). SR.(A	A) PRESIDE	NTE DA JUNTA	COME	RCIAL D	O ESTADO DE	MINAS GERAIS	
Nome:	-			RCIO E INDU						
	1	da Empresa	ou do Age	ente Auxiliar do	o Comercio)				Nº FCN/RE	MP
•		erimento do s	_	to:						
Nº DE VIAS	CODIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	DO ATO / EVENTO)			J163	750123632
1	002			ALTERACA						
		051	1	CONSOLIDA	ACAO DE CONTRAT	TO/ESTA	TUTO			
		2005	1	SAIDA DE S	OCIO/ADMINISTRA	DOR				
			+	+						
2 - 119		TA COMER		PAINS Local 25 Abril 2016 Data		No As	ome: ssinatura: _		/ Agente Auxiliar do	
	CISÃO SIN		CIAL			Прес	CISÃO COLI	=GIADA		
			ıl(ais) ou :	semelhante(s):	Ш	JISAO COLI	LGIADA	1	
SI		nanany igaa			SIM					o em Ordem decisão
										/
										Sala
NÃ		_ / Data	Res	ponsável	NÃO/	/ Data	F	Responsável	Resp	ponsável
_	ÃO SINGUL					2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		∕igëncia. (Vidi rido. Publiqu∈		no em folha an	exa)					
=		ferido. Publiq		arve se.			l	Ш	Ш	Ш
_									, ,	
								-	, Data	Responsável
DECISA	ÃO COLEGI	ADA				2ª Exigên	ıcia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-	-	no em folha an	exa)		Ī			
=		rido. Publique ferido. Publiq		uive-se.				Ш	Ш	Ш
ш			ao oo.							
	/	/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
	Presidente da Turma									
OBOES										
OBSER	VAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Documento CONTRATO SOCIAL (32823163) SEI 1370.01.0026286/2021-06 /

pág. 1/28



Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162631723	J163750123632	31/03/2016

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA			

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL AGRO-CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA PAINS - MINAS GERAIS CNPJ - 21.674.957/0001/93 NIRE - 31202250208

Djalma Vilela de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/05/1956, filho de Zózimo Gonçalves de Oliveira e Jordelina Ramos da Silva, residente e domiciliado na Rua Padre José Venâncio, nº 783, centro, Pains (MG), CEP: 35.582-000, portador da cédula de identidade nº M-1.079.711 (expedida pela SSP-MG), inscrito no CPF sob o n.º 269.462.116-34; Maria Marta Mariano, brasileira, solteira, jornalista, inscrita no CPF sob o nº 568.897.476-15, portadora da carteira de identidade nº M-2.508.739 (expedida pela SSP-MG), nascida em 31 de maio de 1962, filha de Horácio Mariano Filho e Maria de Lourdes Mariano, residente e domiciliada na Av. Álvares Cabral, nº 551, apartamento nº 903, Bairro Lourdes, Belo Horizonte (MG), CEP: 30.170-000 e o Espólio de Paulo Vilela de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 004.031.726-91, representado pelo inventariante, Oscar Farnese Neto, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado na Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº 35, Bairro Cidade Nova, Município de Formiga (MG), CEP: 35.570-000. Inscrito no CPF sob o nº 033.679.156-96, portador da carteira de identidade nº M-8.125.769 (expedida pela SSP-MG), sócios da empresa Agro-campo Comércio e Indústria Ltda., com sede na Rodovia Pains a Arcos Km 05 - Fazenda Corumbá - Zona Rural, Município de Pains (MG), CEP: 35.582-000, inscrita no CNPJ sob o n.°,21.674.957/0001-93, com registro na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31202250208 em 05/12/85 e alterações contratuais arquivadas sob os n.ºs 756.594, 808.007, 973.081, 1.186.213, 1770431 e 4219337, em 01/09/86, 08/06/1999 25/02/93, 26/06/90, 22/09/87. 20/10/2009, respectivamente, portadora do Alvará de Empresa de Mineração n.º 5828 de 21/02/86, publicado no DOU de 25/02/86 e registrado na JUCEMG sob o n.º 737.993 em 02/05/86, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. A sócia Maria Marta Mariano vende as suas cotas ao sócio Djalma Vilela de Oliveira pelo valor de R\$ 655.000,00, que lhe será pago da seguinte forma: Em 07 (sete) parcelas, sendo a primeira de R\$ 55.000,00 e as demais de R\$ 100.000,00, vencendo-se a primeira em 30/10/2017 e as demais todo dia 30 do mês outubro dos anos subsequentes.

Em razão dessa modificação, a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

"Quarta - O capital social é de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 13.650 (treze mil, seiscentos e cinquenta) cotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), cada uma: assim distribuído:

Sócio	Quantidade	Valor - R\$
Espólio de Paulo Vilela de Oliveira	3.550 cotas	355.000,00
Djalma Vilela de Oliveira	10.100 cotas	1.010.000,00
TOTAIS	13.650 cotas	1.365.000,00

2ª.À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial AGRO-CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Segunda - A sociedade tem sua sede na Rodovia Pains a Arcos Km 5, no local denominado Fazenda Corumbá, Zona Rural, e, filial na rodovia MG 439, Km 1, ambas no Município de Pains, CEP: 35.582-000, podendo abrir outras filiais em qualquer parte do território nacional."

Terceira - O objeto social é:

I. A extração, beneficiamento, comércio de minérios em geral;
 comercialização de calcário em suas diversas formas, adubo

concentrado simples para corretivo de solo, fabricação de cal e a sua comercialização;

- Fabricação e comercialização de derivados de calcário para consumo animal;
- Empacotamento e comercialização de feijão;
- IV. Revenda de adubos e sementes, e
- V. Comércio e prestação de serviços de armazenagem, limpeza e secagem de cereais.

Quarta - O capital social é de R\$ 1.365.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil reais), dividido em 13.650 (treze mil, seiscentos e cinquenta) cotas de valor nominal R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, assim distribuído:

Sócio	Quantidade	Valor - R\$
Espólio de Paulo Vilela de	3.550 cotas	355.000,00
Oliveira Djalma Vilela de Oliveira	10.100 cotas	1.010.000,00
TOTAIS	13.650 cotas	1.365.000,00

Quinta - A sociedade iniciou suas atividades em 21 de outubro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

Sexta - As cotas são indivisíveis e não podem ser cedidas a estranhos sem o consentimento expresso dos demais sócios.

Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

Oitava - A administração será exercida pelo sócio Djalma Vilela de Oliveira, tendo poderes para fazer uso da firma ou denominação social, podendo praticar quaisquer atos isoladamente.

Nona - Ao término do exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Décima -Aassembléia ou reunião dos sócios realizar-se-á nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, sendo que este coincidirá com o ano civil, com objetivo de tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimoniai e o de resultado econômico.

Décima Primeira - O administrador terá direito a uma retirada mensal, cujo valor será deliberado pelos sócios.

Décima Segunda -Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sua substituição será feita mediante acordo com os seus sucessores e ou curador.

Décima Terceira - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial e nem é condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Décima Quarta-Fica eleito o foro de Arcos (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em três vias.

Pains (MG), 22 de março de 2016.

Djalma Vilela de Oliveira

Espólio de Paulo Vilela de Oliveira

Maria Marta Mariano



Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
162631723	J163750123632	31/03/2016	

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

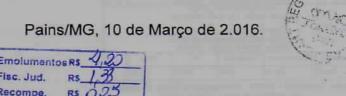
Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1



Officio	do Reg. Civil cl Atribuição Notaria!
	AUTENTICAÇÃO erida e achada conforme original
Conte	do.Dou fé. Pains, 16 103 16
CAID	(Balana)
	Tabelia Juscella Maria Alves Tab. Subst. Juscelino Elvis Alves
	Tab. Subst. Jaine Fátima da Silva

Pains/MG, 10 de Março de 2.016.



Ao Ilmo Sr. Oscar Farnese Neto

Inventariante do Espólio de Paulo Vilela de Oliveira.

Rua Arlete Oliveira Nunes Reis, nº: 35, Bairro Cidade Nova, Formiga/MG

Assunto: Comparecimento para assinatura de Alteração do Contrato Social da Empresa Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda.

Fisc. Jud. Recompe.

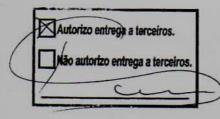
Sr. Inventariante, a empresa AGRO-CAMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, sociedade empresária com sede na Rodovia Pains a Arcos, Km 05, Zona Rural do município de Pains/MG, inscrita sob o nº: 21.674.957/0001-93, inscrição estadual nº: 465.479402.0080, neste ato representada pelo seu sócio gerente, DJALMA VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Padre José Venâncio, nº: 783, Centro, Pains/MG, inscrito no CPF sob o nº: 269.462.116-34, portador da carteira de identidade nº: M-1.079.711 (SSP-MG), vem por meio desta, lhe NOTIFICAR a comparecer à sua Sede Administrativa localizada na Av. Gonçalves de Melo, nº: 728, Bairro Centro, Pains/MG, Cep: 35.582-000, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, a fim de Assinar a Alteração Contratual desta empresa, visto que a Sócia Maria Marta Mariano, vendeu ao sócio Djalma Vilela de Oliveira, todas as suas cotas.

AGRO-CÁMPO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

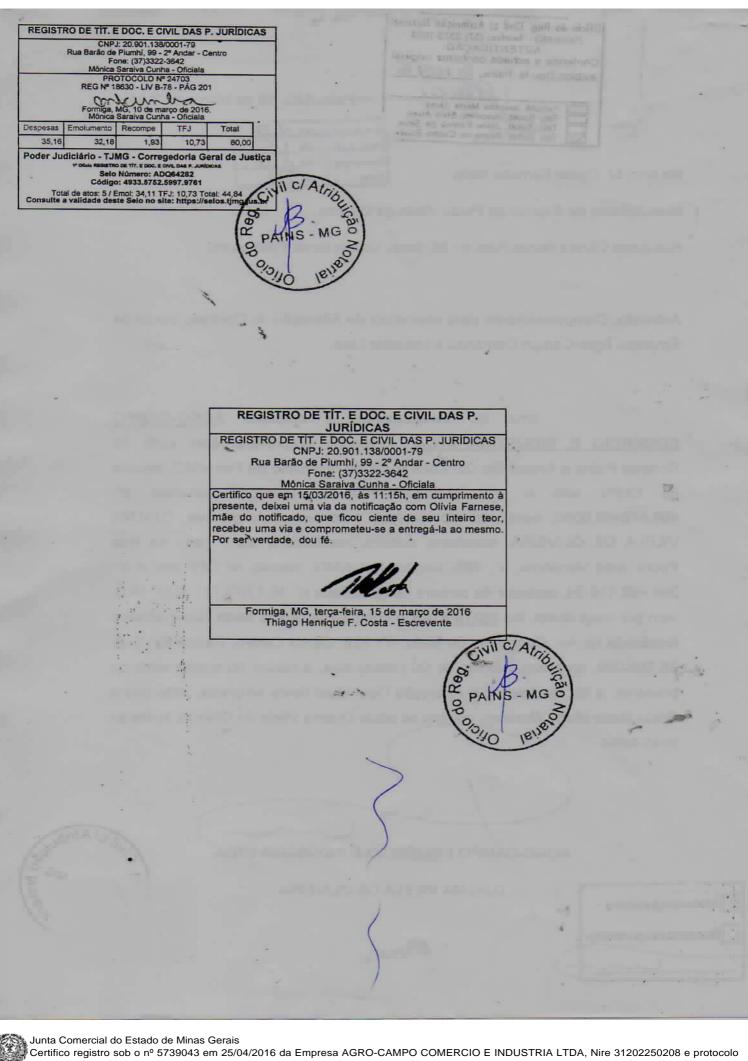
DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

~ Churius











Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
162631723	J163750123632	31/03/2016	

Identificação do(s) Ass	sinante(s)
CPF	Nome
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1



R\$ 300 mil em novos veiculos

Autarquia adquiriu dois caminhões e quatro triciçlos

municação (Secom), o investimento total foi de Ra cretaria Municipal de Co zar a realização de servi ção. De acordo com a Se ços prestados à popula quia para auxiliar e agili los adquiridos pela autar ontem, seis novos veicu O Saae recebeu, ante-

ors, de Montes Claros. icitação foi a Trimoc Mo-A empresa vencedora da valor total de R\$ 58 mil) R\$ 14.500 cada um (no cilindradas, no valor de ro triciclos brancos, zero Juliometro, ano 2015, 200 Foram comprados qua-

otal de R\$ 277.600). ano 2015, no valor de R 138.800 cada um (no valor oranco, zero quilometro, veco ABS Ecoline Vertis. tos dois novos caminhões Também foram adquiri

methor a população", disprestar um serviço ainda ta vai possibilitar ao Saae "Essa renovação de fro-

emitida pela Secom. beiro/PMDB em nota

Ney Araujo, os veiculos

Para o diretor do Saae,

veículos recebidos, recentemente, pelo Saae

autarquia. "Essa aquisição do prefeito para meção atende à determinazação dos trabalhos da

lizar vários pequenos sertriciclos, poderemos agr mentos do Saae. Com os estrutura e os equipa-





no CNPJ sob o nº: 21.674.95740001-93,

DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA-CTD

FORMIGA-MG | SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO/ 2016 | @ Dergaminho

Pains/MG, 10 de Março de 2.016.

Ao limo Sr. Oscar Farmese Neto

entariante do Espollo de Paulo Vileia de Oliveira

Rua Arlete Oliveira Nunes Rais, nº: 35, Bairro Cidade Nova, Formigal Mic

Assunto: Comparacimento para assinatura de Alteração do Contrato Social da

Empresa Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda

35.582-000, no prazo máximo de 05 (cinco) días, a contar de publicação de Socia Maria Mariano, vendeu ao socio Djalma Vileia de Oliveira, todas as presente, a fim de Assinar a Alteração Contratual desta empresa, visto que a localizada na Av. Gonçalves de Melo, nº: 728, Bairro Centro, Pains/MG, Cep vem por meto desta, the NOTIFICAR a comparecer a sua Sede Administrativa 269.462.116-34, portador da carteíra de identidade nº: M-1.078.711 (SSP-MG) Padre José Venáncio, nº: 763, Centro, PainsMG, inscrito no CPF sob o nº VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, residente e domicillado na Rue 485.479402.0080, neste ato representada pelo seu sócio gerente, DJALIMA Rodovia Pains a Arcos, Km 05, Zona Rural do município de Pains/MG, Inscrita COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, sociedade empresaria com sede na

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 11/28



Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
162631723	J163750123632	31/03/2016		

Identificação do(s)	Assinante(s)
CPF	Nome
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cartório do Registro Civil

R. DR. RODOLFO ALMEIDA, 45, CENTRO, CEP 35570-000 TELEFONE: (37)33211720

OFICIAL TITULAR; MOISA ZILDA ANTUNES MONIZ CARVALHO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro: 052 C

Certifico que no livro, folha e termo supra foi registrado o assento referente ao ÓBITO de:

PAULO VILELA DE OLIVEIRA.

OCORRIDO AOS: 19/10/2009 (dezenove de outubro de dois mil e nove), ás:

04:30horas em: Casa de Saúde Santa Marta FORMIGA - MG

SEXO: masculino.

NATURAL DE: Pains - MG.

PROFISSÃO: empresário aposentado ESTADO CIVIL: solteiro

RESIDENTE EM: FORMIGA - MG COM: 84 anos.

FILIAÇÃO: JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA, FALECIDO e MARIA JACINT

OLIVEIRA, FALECIDA naturais de Pimenta - MG

CAUSA DA MORTE: insuficiência respiratória, infecção urinária, tabagista.

DECLARADA POR .: Dr. Alexandre Augusto Amaral, CRM 32974.

SEPULTAMENTO ... Cemitério Municipal de Pains.

Registro feito: 22 de outubro de 2009.

Foi declarante: Dialma Vilela de Oliveira

OBSERVAÇÕES: O falecido deixou bens, não deixou testamento conhecido, era eleitor, Filhos: Oscar (30). O falecido não deixou herdeiros menores. Não deixou interditos. Vivia maritalmente há 16 anos com LUZIA COSTA ARANTES.

Registro feito nos termos da lei 9534/97.NADA MAIS.

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG Protoccio nº 93308 Lvº 15 Fls. 81 V Data 36 10 109 Registro(s) 1:02 UN:07 - 37.299

ulliamin

O referido é verdade e dou fé.

MIGA - MG, 23 de outubro de 2009.

José Meria da Cunha - Oficial Aleksandra Sapunais Oliveira Cunha - Substituta Bel MOISA ZILDA AT VES MONIZ CARVALHO

Oficial do Registro Civil das Pessoas naturais

TEGINATOS OAS NATURAIS Ba Ziida Antunio (vioniz Carvalho OFFULAL.

Cyntia Milliometh La Lind Hight Official Substitute Registro de Imáveis de Formiga MG

BZA 76707

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Officio do Reg. Civil c/ Atribuição Notarial
Pains-MG - Telefax: (37) 3323-1090
AUTENTICAÇÃO
Conferida e achada conforme original
exibido.Dou fé. Pains, £2 1031 16

Tabelia Juscélia Maria Alves
Tab. Subst. Juscélina Evis Alves
Tab. Subst. Jaine Fátima da Silva
Tab. Subst. Bruna de Castro Souza

Emolument	osR5_	4,0
Fisc. Jud. Rs_		1.38
Recompe.	RS_	0,25
Total	RS_	533





Registro Digital

Anexo

Identificação do Proc	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162631723	J163750123632	31/03/2016

Identificação do(s) A	Assinante(s)	
CPF	Nome	The state of the s
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA	- 1
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO	The state of the s

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1





03/~

ADVOCACIA

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORMIGA/MG.



0261 09 077096-5

CARTORIO DO 2º OFICIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
CONTROLO DE NOTAS
CONTROLO
CON

Abertura de Inventário Rito de Arrolamento

OSCAR FARNESE NETO, brasileiro, solteiro, portador do RG M 8125769, inscrito no CPF sob o nº 033.679.156-96, residente e domiciliado à Rua Marechal Deodoro nº 38, centro, em Formiga/MG, cep 35570-000, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., por seus advogados infra-assinados (doc. 01), com fulcro no artigo 855 e seguintes do Código de Processo Civil, propor a presente

AÇÃO DE INVENTÁRIO POR ARROLAMENTO

dos bens deixados por **PAULO VILELA DE OLIVEIRA** - CPF nº 004.031.726-91, nos termos dos arts. 1.031 a 1.038 do Código de Processo Civil, pelo que expõem e requerem::

DO DE CUJUS

Conforme se depreende dos no dia 19 de outubro de 2009, nesta cidade, faleceu PAULO VILELA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, com 84 anos de idade, que residia à n° 517, apto n° 100, centro, nesta cidade. O autor da herança não deixou testamento ou disposição de última vontade, contudo, deixou bens e herdeiro único.

✓ Rua Floriano Peixoto nº 17 - Centro - cep 35570-000 - Formiga - MG
 ✓ Rua Antônio Acácio de Souza nº 60 - Residencial dos Lagos - Formiga - MG
 Telefax (37) 3321-3273 - 8818-9856 - 9964-4876

with the



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

53) SEI 1370.01.0026286/2021-06 / pagity De Paula (Bomphim pág. 16/28) sedret Aria Gerat

COMARCA FORMIGA

17:46 DISTRIBUIÇÃO

- 23/10/2009

PRUCESSO: 026109077096-5 ARROLAMENTO SUMAKIO VALOR CAUSA: 1.200,00

DISTRIBUICAS POR SORTEIO 23/10/2009 AS 17:46:58

FAMILIA/SUCESBREB

AUIZ:A) TITULAR: ALTAIR RESEMDE DE ALVARENGA

AAS Aquarda Preparo 484

03/

ADVOCACIA

O falecido era solteiro, e teve um filho maior e capaz, sendo este seu único herdeiro, ou seja, o ora Requerente.

DOS BENS

Os bens a inventariar são os abaixo relacionados, conforme documentos anexos:

1(um) apartamento residencial à Rua Padre Venâncio n° 795, 26em Pains/MG, registrado no CRI de Pains sob o n° 4.860, livro 3 - D, página 71 em 31/12/1973.

1(um) apartamento residencial à Rua Barão de Piumhi nº 517, 27 apto nº 100, registrado no CRI de Formiga/MG, R.01.1202.

Uma situação agrícola composta de três glebas de terras no lugar denominado "Bocaína" Fazenda Timburé, no município de Pains/MG, e suas benfeitorias composta de casa de morada, paiol, curral, engenho de serra e outras benfeitorias, totalizando a área total de 138.1000 has de cultura e pedreira, registradas no CRI de Pains sob os números: R 1.3439, R 1.3438, R 1.3440 e av. número 4.372, livro 2-P, fls. nº 58 no valor aproximado de R\$138.100,00.

30,31,3

Uma situação agrícola composta de quatro glebas de terras de cultura no lugar denominado Araújos, no município de Pains/MG, composta de casa de colono, curral e barrações de com a área total de 131,0280 has, registradas no CRI de Pains sob os números: 2.509 livro 3-8, pág. 31, 2504 livro 3-8 página 29, R 1323, livro 2 A, página 297 e R 2123 livro 2 A página 297.

1(um) automóvel gol cor preta, placa HBJ 8678, localizado à 💸 Rua Padre Venâncio em Pains/MG.

1 (um) trator agrícola e seus equipamentos marca Mayei Fergson, ano 2009, traçado, localizado na Fazenda Capão da Chuva em Pimenta/MG.

1 (um) trator agrícola marca Mayei Fergson, ano 1998 localizado na sede da firma Agrocampo Ltda. no município de Pains/MG, firma esta de propriedade do *de cujus* e do Requerido.

☒ Rua Floriano Peixoto nº 17 - Centro - cep 35570-000 - Formiga - MG
 ☒ Rua Antônio Acácio de Souza nº 60 - Residencial dos Lagos - Formiga - MG
 ☎ Telefax (37) 3321-3273 - 8818-9856 - 9964-4876

- outh son



CARTORIO DO TOFICIO DE NOTAS
FORMIGA - MINAS GERAIS
AUTENTICAÇÃO
Coniento - sobre tempora politica de popular de la constante de la constante



04

360 cabeças de boi com idade de 2,5 a 3 anos empastados na Fazenda Capão da Chuva no município de Pimenta/MG.

117 cabeças de boi com idade de 3 anos empastados na Fazenda Bocaina ou Timboré no município de Pains/MG.

100 cabeças de boi de aproximadamente 2 anos empastados na Fazenda Caeté no município de Pains/MG.

187 cabeças de boi com idade de 18 a 24 meses empastados na Fazenda Araújos no município de Pains/MG.

Total: 764 cabeças de boi, todas marcas a ferro com as iniciais de Paulo Vilela - "PV", conforme documento em anexo, fornecido pelo Órgão de Defesa Agropecuária do Estado de Minas Gerais.

20/32

Safra pendente da fazenda Capão da Chuva, a ser apurada, por ordem deste Juízo.

O montante em dinheiro depositado em contas bancárias e aplicações financeiras em nome de Paulo Vilela de Oliveira, inscrito no CPF sob o no 004.031.726-91, que serão apuradas conforme extratos bancários a serem entregues a este Juízo.

DA ADJUDICAÇÃO

De certo que o Requerente é herdeiro único, e nesse sentido é plausível a adjudicação dos bens do *de cujus*, conforme o artigo 1.031, § 1° do Código de Processo Civil.

DOS REQUERIMENTOS

Assim, requer se digne Vossa Excelência designar o herdeiro OSCAR FARNESE NETO como inventariante, bem como lhe seja deferida a faculdade de praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom andamento do feito, cabendo ao inventariante a administração dos bens deixados pelo de cujus.

Requer, outrossim, a expedição de ofício ao Banco Central, a fim de informar este Juízo a cerca das contas: poupança, corrente, conjuntas ou não, e toda e qualquer aplicação financeira em nome do de cujus PAULO VILELA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 004.031.726-91.

✓ Rua Floriano Peixoto nº 17 - Centro - cep 35570-000 - Formiga - MG
 ✓ Rua Antônio Acácio de Souza nº 60 - Residencial dos Lagos - Formiga - MG
 Telefax (37) 3321-3273 - 8818-9856 - 9964-4876

- worth son

05/0







ADVOCACIA

Requer seja oficiado os Bancos Mercantil do Brasil, Bancoob, Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal, todos com agências em Formiga/MG, e o Banco ANCOOD-Ramm; a fim de que forneça a identificação das contas: poupança, corrente, conjuntas ou não, e toda e qualquer aplicação financeira em nome do de cujus PAULO VILELA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 004.031.726-91, bem como, forneça a este Juízo os extratos bancários, informações sobre transferências de importâncias em dinheiro e microfilmagens de cheques do de cujos, desde setembro de 2008 até a presente data.

Requer V. Exa. determine o arrolamento da safra pendente da Fazenda Capão da Chuva, da qual o de cujus tinha reservado usufruto.

Demais, requer seja oficiada a Junta Comercial de Minas Gerais, para informar em quais empresas o de cujus PAULO VILELA DE OLIVEIRA - CPF nº 004.031.726-91, possui sociedade/cotas, informando ainda a respeito de todas as alterações de contrato social dos últimos cinco anos que constavam nome/CPF do mesmo.

Requer, ainda, seja procedido o inventário, por arrolamento, dos bens deixados por morte de PAULO VILELA DE OLIVEIRA, expedindo desta forma o competente auto de adjudicação ao herdeiro único.

Destarte, requer os benefícios da Justiça Gratuita em favor do Requerente.

Isto posto, requer que se digne Vossa Excelência de deferir-lhe prazo para juntada de outros documentos, certidões negativas da fazenda pública, municipal, estadual e federal, bem como o comprovante de pagamento do ITCD.

Protesta pela juntada de novos documentos e indicação de bens e/ou créditos que no momento são desconhecidos pelo Requerente.

Dá-se à presente causa o valor de

R\$1.000,00 (hum mil reais).

Termos em que, Pede deferimento. Formiga, 23 de outubro de 2009.

Ana Cristina de Morais

OAB/SP 231.538

Josipo Bernardes de Castro Neto OAB/MG 35.211

☑ Rua Floriano Peixoto nº 17 - Centro - cep 35570-000 - Formiga - MG
 ☑ Rua Antônio Acácio de Souza nº 60 - Residencial dos Lagos - Formiga - MG
 ☑ Telefax (37) 3321-3273 - 8818-9856 - 9964-4876

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ento CONTRATO SOCIAL (32823163) SEI 1370.01.0026286/2021-06 / POR PRINCE PALAGONAM PÁG. 20/28



ADVOCACIA

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA ET EXTRA

OSCAR FARNESE NETO, brasileiro, solteiro, auxiliar de pedreiro, portador(a) da cédula de identidade RG nº M8125769-SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.679.156-96, residente e domiciliado em Formiga/MG, à Rua Marechal Deodoro nº 38, centro, pelo presente instrumento particular de procuração nomeia e constitui seus bastantes procuradores a Dra. Ana Cristina de Morais, inscrita na OAB/SP sob o nº 231.538 e o Dr. Josino Bernardes de Castro Neto, inscrito na OAB/MG sob o nº 35.211, a quem confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula ad-judicia et extra, em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito a(s) ação(ões) competente(s) e defende-lo(a) na(s) contrária(s), seguindo umas e outras até final decisão, usando o(s) recurso(s) legal(is) e acompanhando-o(s), conferindo-lhe(s), ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou isoladamente, podendo, ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, representá-la junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, caixas econômicas, bancos e instituições financeiras, empresas públicas, privadas e de economia mista, efetuar e levantar depósitos judiciais e extrajudiciais, dando tudo por bom, firme e valioso. Destinase esta exclusivamente para propor Ação de Inventário dos bens deixados por Paulo Vilela de Oliveira.

Formiga, 20 de outubro de 2009.

Oscar Farnese Neto

*Dispensado o reconhecimento de firma nos termos do art. 38 do CPC, com a redação que lhe deu a Lei n. 8.952, de 13.12.94, em vigor desde 13.02.95.

Sabce its color color color 11497

CARTORIO DO COFICIO DE NOTAS
FORMIGA: MINAS IGERAIS
AUTENTICAÇÃO
Sacietir s ochode contente do cities dio operacidade do la formación de contente do cities dio operacidade de la formación de



Registro Digital

Anexo

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162631723	J163750123632	31/03/2016

Identificação do(s) A	ssinante(s)	
CPF	Nome	and the same of th
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO	1. (1.)
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA	A

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1



37

COD 11485

Vara de Família e Sucessões

Arrolamento/Inventário

Processo n° : 77096-5/09

Inventariante: Oscar Farnese Neto

Inventariado : Paulo Vilela de Oliveira

Vistos, etc...

1. Nomeio inventariante o requerente.

2. Processar o arrolamento, providenciando-se no prazo de dez (10) dias, sob pena de arquivamento:

a) A Certidão de Óbito do inventariado; Ok

b) As negativas fiscais, expedidas pelas fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como comprovante de recolhimento de custas e do ITCD, se for o caso;

c) caso existam imóveis rurais, ITR's dos últimos 5 (cinco) anos e CCIR referente ao último exercício;

d) Documentos referentes aos veículos indicados. + -

3. Quanto ao requerimento de ofício ao BACEN e aos bancos, definir qual a providência deseja, uma vez que os requerimentos revelam duplicidade.

- 4. No que toca a safra pendente, deve ser demonstrada sua existência documentalmente, passando a integrar a descrição dos bens a ser inventariados.
- 5. Quanto à gratuidade judiciária, nos procedimentos da espécie o recolhimento das custas é final, sendo o inviável se os bens do inventário superar a cifra de 25.000 UFEMG's.
- 6. Indefiro o pedido de ofício á Junta Comercial, de vez que trata-se de processo de jurisdição voluntária e a diligência encontra-se ao alcance da parte.
- 7. Tratando-se de único herdeiro, maior e capaz, recolhidos os tributos, lavre-se o auto de adjudicação e volvam os autos conclusos para homologação.

8. Intime-se.

Formiga, 03 de novembro de 2009.

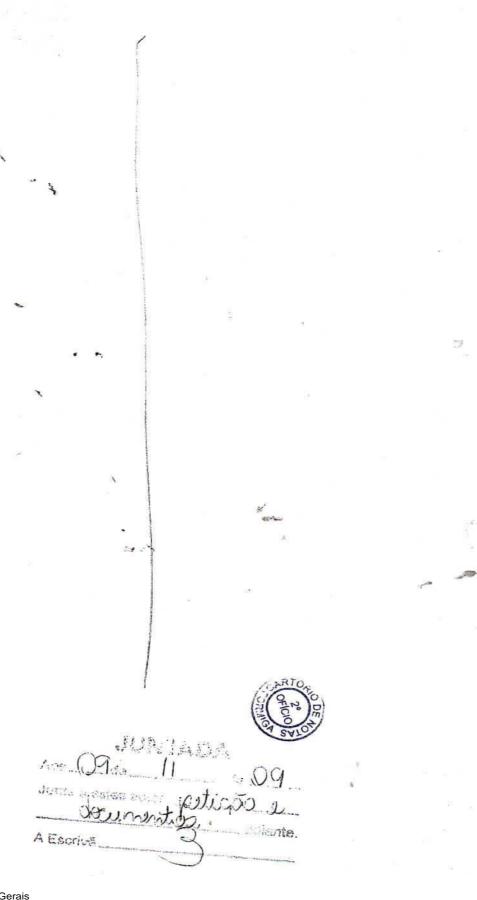
Altair Resende de Alvarenga Juiz de Direito

FECEBIMENTO

MM Suz

Formore O3 & Novembra





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Registro Digital

Anexo

Identificação do Proce	esso	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
162631723	J163750123632	31/03/2016

Identificação do(s) Ass	sinante(s)
CPF	Nome
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Página 1 de 1





Registro Digital

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, de nire 3120225020-8 e protocolado sob o nº 16/263.172-3 em 31/03/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o nº 5739043, em: 25/04/2016.

O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Bárbara da Costa Souza Lima.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim.

Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
16/263.172-3	4y0X

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	7
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA	

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
568.897.476-15	MARIA MARIANO
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

Anexo

	Assinante(s)
CPF	Nome
568.897.476-15	MARIA MARIANO
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA

Anexo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	77.79
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA	
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO	

Anexo

Assinante(s)				
	CPF	Nome		

Página 1 de 2



CPF	Nome
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO

Anexo

	Assinante(s)		
CPF	Nome		
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO		
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA		

Anexo

Assinante(s)				
CPF	Nome	The Contract of the Contract o		
568.897.476-15	MARIA MARTA MARIANO			
269.462.116-34	DJALMA VILELA DE OLIVEIRA			

Belo Horizonte. Segunda-feira, 25 de Abril de 2016

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

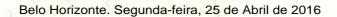
Página 2 de 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
070.674.356-33	BARBARA DA COSTA SOUZA LIMA	7.0		
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM			





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5739043 em 25/04/2016 da Empresa AGRO-CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, Nire 31202250208 e protocolo 162631723 - 31/03/2016. Autenticação: 4E6E7BD08B7C7D69CF296E933FEC5F584A2A35. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/263.172-3 e o código de segurança 4y0X Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMENTO)
DE PAG
ROVANT
TE (CO
/ CONTRIBUIL
I: EMITENTE
VIA ÚNICA
FLUXO:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS					30/12/2021	22/07/2021		
FAZENDA DE MINAS GERAIS					Tipo de Identificação	Número Identificação		
Comprovante de Pagamento das Receitas Estaduais					CNPJ	21.674.957/0001-93		
Nome: AGRO-CAMPO COMERCIO) E INDUSTRIA L	TDA.			Código Município (para produt 465	tor rural e não inscrito)		
Endereço					Mês Ano de Referência 07/2021			
Município: UF: Telefone				Nº Documento (autuação, dívi	ida ativa e parcelamento)			
PAINS MG				4301101574759				
				_			_	

Histórico

Órgão: SECRETARIA ESTADO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Serviço: ANALISE DE RECURSO INTERPOSTO - INDEFERIMENTO LICENCA

Valores pagos

1081-9 - TAXA DE EXPEDIENTE - SEMAD Valor: 591,60

Informações

RECURSO ADMINISTRATIVO INDEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL PA № 00016/1995/007/2016.

Linha 85620000005 2 91600213211 3 23012430110 5 15747590137 5

AUTENTICAÇÃO

Agencia: 2381 Banco: 1 NSU: 796604</BR> Data do Pagamento: 22/07/2021

TOTAL R\$ 591,60

MOD.: 06.01.12



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

FCE REVALIDAÇÃO

Versão 011

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR	
Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	
Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ	
CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93 Inscrição estadual: 465.479402.0800	
ndereço (Rua, Av. Rod. etc): RODOVIA PAINS A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRÍCULA 3.659	Nº/km: KM 5
Complemento:Bairro/localidade _ZONA RURAL	
Municipio: PAINS UF: MG CEP: 35528 - 000 Telefone: (37)	1 - 2970 - Von 2000
Fax: (37) 3323 - 1050 Caixa Postal: E-mail: agrocampo@painsonline.com.br	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	B 82
	Total Time
CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93 Inscrição estadual: 465.479402.0800	8
Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ	A Section
Endereço (Rua, Av. Rod. etc.): RODOVIA PAINS A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRÍCULA 4.747	Men KM
Complemento: Bairro/localidade ZONA RURAL	A
Município: PAINS UF: MG CEP: 35528 - 000 Telefone: (37)) 3523 _C - 2000 °
Fax: (37) 3323 - 1050 Caixa Postal: E-mail: agrocampo@painsonline.com.br	Em 1
Micro Empresa: [X] NÃO [] SIM	8 5
3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA: [X] REPETIR CAMPO 1 [] R	ED TIP CAMPO 2
Destinatário: DJALMA VILLA DE OLIVEIRA / PROPRIETA	RIG
(nome da pessoa que vai receber a correspondência) (vino	culo com a empresa)
Endereço (Rua, Av., etc.);N	lº/km:/_
Complemento: Bairro/localidade	
Município: UF: CEP: Telefone: ()	
Fax: () Caixa Postal: E-mail:	
4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
4.1 - A área do empreendimento abrange outros municípios? [X]NÃO []SIM (Se sim, informar):	
4.2 – A área do empreendimento abrange outros estados? [X]NÃO []SIM (Se sim, informar):	
4.3 - O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou	do protecão interr
	me brotecan unredi
criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida?	de proteção integi
criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida? [X]NÃO []SIM, nome:	de proteção miegi
criada ou implantada, ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida? [X]NÃO []SIM, nome:	
[X]NÃO []SIM, nome:	
[X]NÃO [] SIM, nome:	
[X]NÃO [] SIM, nome:	
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC),
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item quantidade:quantidade:
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item quantidade: quantidade: H em que o quantidade: fAM's)
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o _ quantidade: f AM's) quantidade:
[X]NÃO [] SIM, nome:	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o _ quantidade: f AM's) quantidade:
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o _ quantidade: f AM's) quantidade:
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item _ quantidade: quantidade: H em que o _ quantidade: / AM's) _ quantidade: /
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item) quantidade: quantidade: H em que oquantidade: / AM's)quantidade: / / / / / / /
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo /	ao redor da UC), []SIM [M] (passe ao item) quantidade: quantidade: H em que oquantidade: / quantidade: / //
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 — O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 — O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 — Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 — Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo // / / / / / / / / / / / / / / / / /	ao redor da UC), []SIM IM (passe ao item of the passe ao item of the
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HIDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) N° Processo Administrativo / ; / / / / / / / / / / / / / / / / /	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item) quantidade:quantidade:
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 — O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 — O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 — Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 — Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) Nº Processo Administrativo / , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item) quantidade:quantidade:duantidade:duantidade:/
[X]NÃO [] SIM, nome: 4.4 - O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC, exceto APA ou RPPN? [X]NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HIDRICO 5.1 - O empreendimento faz uso ou Intervenção em recurso hídrico? [X]NÃO (passe ao item 6) 5.2 - Utilização do Recurso Hídrico é/será exclusiva de Concessionária Local? [X]NÃO []SI 5.3 - Existe Processo de Outorga já solicitado junto ao IGAM (Em análise) N° Processo Administrativo / ; / / / / / / / / / / / / / / / / /	ao redor da UC), []SIM [M (passe ao item) _ quantidade: quantidade: quantidade: duantidade: / / e Alto Paranalea (34) 3 99-2800, Leste Mineiro ultinhorha (38) 3531-3 9360 Centro Sul (32) 3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E COMERCIALIZAÇÃO (DCC)

6. AUTORIZAÇÃO PÂRA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇÃO EM ÂREA DE PRESERVAÇÃO

FCE REVALIDAÇÃO

Versão 011

Comercialização - D	a processo de intervenção ambiental ou de DCC (protocolados e/ou em análise no IEF) n :	e intervenção eferente a ess /	se empreendimento inf	formar o (s) número (s):
6.2 - Caso já tenha liberada para esse	Autorização para Intervenção Ambiental empreendimento informar o (s) número (s):	DAIA ou De	eclaração de Colheita	e Comerc	ialização — DCC
	;;;;				·
	nento está localizado em área rural? [] N		4-		
	e <mark>tende compensar Res</mark> erva Legal e m Unida				
	sidade de nova supressão/intervenção nest			relacionad	os nas perguntas
6.1 e 6.2 ? [X] NÃ	O (passe para o item 7) [] SIM, respond	da as pergunta	as 6.5 e 6.6		
6.5 - Ocorrerá supre	essão de vegetação? [] NÃO [] SIM	l, informar:			
	ativa (passe para o item 6.6) [] plantad	a (responda d	item 6.5.2)		ĺ
	ativa e plantada (responda o item 6.5.2)				
	ulada, legal ou contratualmente, a empresa	s consumidor	ras de produtos floresti	ais?[]N	ÃO[]SIM
6.6 Ocorrerá supr	essão/intervenção em Área de Preservação	Permanente		SIM	
7. DADOS D	A(S) REVALIDAÇÃO(ÕES) DO EMPREEN	IDIMENTO:			
7.1 - Revalidação	da Licença de Operação N°: 00016 / 1	995_/_003_	/_2008_		
Processo no DNPM	Nº: 832993 / 2005 e substância mine	ral:CALC	CARIO	(Caso de Mineração)
Código Atividade (DN 74/04)	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DE EMPREENDIMENTO		PARÂMETRO	QTDE.	UNIDADE DE MEDIDA*
A-05-02-9	Obras de infra - estrutura (pátios de resídu produtos e oficinas)	uos e	Área útil (há)	2	ha
A-05-04-5	Pilhas de rejeito / estéril		Área útil (há)	0,5	ha
A-02-05-4	Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas ou sem tratamento	cársticas com	Produção Bruta	60000	Ton/ano
A-05-05-3	Estradas para transporte de minério / estéril		Extensão (Km)	0,10	KM
A-05-01-0	UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS L	JTM	Produção Bruta	30000	Ton/ano
*Informar SOMENTE	a unidade de medida específica para cada uma d	la(s) atividade(s	s), conforme Anexo I da I	ON COPAM	74/04
7.2 - Outros proce	ssos de licenças deste empreendimento	, a serem rev	/alidados:		
Processo COPAN		Processo C	OPAM: Nº		
Certificado de LO:	Nº	Certificado		1	
Data de Concessa	io:	Data de Co	ncessão:		
Validade:	M: No (Caso de Mineração)	Validade:	DNPM: No	_'_	(Dans de Marana En)
Processo no DNP		Processo no		-	(Caso de Mineração)
Processo COPAN Certificado de LO		Certificado			
Data de Concessa		Data de Co		1	
Validade:		Validade:		I	
Processo no DNP		Processo ne		1	(Caso de Mineração)
Processo COPAN		Processo C			
Certificado de LO:		Certificado			
Data de Concessa	io:	Data de Co	ncessão:		_
Validade:	10 10 11	Validade:	o DNPM: Nº	1	(Conside Mineres Re)
Processo no DNP		Processo n		1	(Caso de Mineração)
SEMAD/IEF/FEAM	na opção de Pagamento, tendo como Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: o da Formalização do processo, pagar o				
planilha seiam su	periores, pagar a diferença antes do jul	gamento	and and an experience of the supplemental and the s		
	da Formalização do processo, pagar 30%		tabela e o restante	em até 5	(cinco) parcelas

SiGLAS: SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente - SUPRAM S. Jequitinhonha (38) 3531-2650, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (34) 3237-3765, Sul de Minas (35) 3229-1616, Norte de Minas (36) 3224-7500, Zona da Mata (32) 3539-2700, Alto São Francisco (37) 3229-2600, Leste Mineiro (33) 3271-4988, Norceste de Minas (38) 3676-5711, Central Metropolitana: (31) 3228-7700; Escritórios Regionais de IEF Alto Jequitinhonha (38) 3531-3919, Alto Médio São Francisco (38) 3621-2611, Alto Paranaíba (34) 3822-3533, Centro-Norte (31) 3774-6273, Centro-Oeste (37) 3222-9360, Centro-Sul (32) 3331-2033, Mata (32) 3539-2740, Nordeste (33) 3522-3953, Norceste (38) 3676-6361, Norte (38) 3224-7550, Rio Doce (33) 3277-8686, Sul (35) 3229-1817, Triângulo (34) 3212-5341

mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mês

e multa de 2% (dois por cento) do valor das parcelas pagas após o vencimento



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Deservolvimento Sustentável - SEMAD

FCE REVALIDAÇÃO

Versão 011

8.3— .[] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planifha de custos

Nota 1: Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.

Nota 2: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licença condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7°, da DN COPAM n.º 74/2004.

Nota 3: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planitha referente a LP, LI e LO, classes III e IV, na hipótese das opções 8.1 e 8.2, serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores não sejam inferiores a 30% da tabela.

Nota 4: ORIENTAMOS QUE QUALQUER PAGAMENTO DE DAE REFERENTE A CUSTOS DE LICENCIAMENTO SOMENTE SEJA EFETUADO APÓS CONFIRMAÇÃO DO BALÇÃO DA SUPRAM DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO FOB SE ENCONTRAM APTOS PARA FORMÁLIZAÇÃO DO PROCESSO.

9. Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdade a e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do côdigo penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e multa), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, item 5, do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

17 / 11 / 2016 Jean Patrick Rodrigues

preschiments do FCE

Procurador

data

Nome legivel e assinatura do responsável pelo preenchimen a do FCEI

vinculo com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE INFORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES.

SIGLAS <u>SUPRAM</u> - Superintendência Regional de Meio Ambiente - <u>SUPRAM'S Jequitinhonha</u> (38) 3531-2650, <u>Triângulo Mineiro e Alto Paranalba</u> (34) 3237-3765, <u>Sul de Minas</u> (35) 3229-1818, <u>Norte de Minas</u> (38) 3224-7500, <u>Zona da Mata</u> (32) 3539-2700, <u>Alto São Francisco</u> (37) 3229-2800, <u>Leste Mineiro</u> (33) 3771-4988, <u>Norceste de Minas</u> (38) 3676-5711, <u>Central Metropolitana</u> (31) 3228-7700; <u>Escritórios Regionals de IEF</u>

<u>Alto Jequitinhonha</u> (38) 3531-3919, <u>Alto Médio São Francisco</u> (38) 3821-2611, <u>Alto Paranalba</u> (34) 3822-3533, <u>Centro-Norte</u> (31) 3774-8273, <u>Centro-Oesta</u> (37) 3222-9360, <u>Centro-Sul</u> (32) 3331-2033, <u>Mata</u> (32) 3539-2740, <u>Nordesta</u> (33) 3572-3953, <u>Norcesta</u> (38) 3678-8361, <u>Norte</u> (38) 3224-7550, <u>Rio Doce</u> (33) 3277-8688, <u>Sul</u> (36) 3229-1817, <u>Triângulo</u> (34) 3212-5341



e são 011



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | SEMAD

FORMULÁPIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPFRENDIMENTO - F	-0	4		7
--	----	---	--	---

FORMULARI	AND THE CONTRACTOR PROPERTY OF			
1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREE	NDEDOR MPO COMERCIO E IN	IDUSTRIA LTDA		
CND LICED 24 674 057/8001-03	l:	nscricán estadual: 465	479402.0800	
Endough 21:074.937/0001-93	A DAINS A APCOS E	AZENDA CORLIMBA 1	AATRÍCULA 3.659	N:/km: KM 5
Endereço Dua 40 Dua 11 _RODOVI	A PAINS A ARCOS F.	Pairofocalidade	ZONA RURAL	
Complemento:	115 55		Telefone: (37	3333 2000
Municipio: PAINS	UFWC	5 CEP _30028 - 000	- Telefolie (57)	(e) 1 (9)
Fax: (37) 3323 = 1050 Cabo	a Postal:	E-mail agrocamp	O(D) BAITSOIL THE COTTEST	
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREE Razão social ou nome: AGRO CAM	NDIMENTO MPO COMERCIO E IN	IDUSTRIA LTDA		8 3
CNP.I/CPF: 21.674.957/0001-93	In	scrição estadual: 465.4	479402.0800	J. (
Nome Earlacia: CALCÁRIO CORL	JMBÁ			10
Fodomos (Bus Av Bod etc) RODOV	A PAINS A ARCOS F	AZENDA CORUMBA	MATRICULA 4.747	THE KM SK
Campiananta		Rairro/localidade	ZONA RUKAL	TO THE RESERVE OF THE PARTY OF
Complemento.	1.1E+ M/	CEP: 35528 000	Telefone: (37) 3523, - 2000
Municipio: PAINS	- Bootol:	F-mail: agrocame	n@nainsonline.com.br	In John
Fax: (37) 3323 = 1050 Cax	a Postal.	L 47/811. agrocaris	/O(G) 9811190111111	
			044004 1 19	FRET P CAMPO 24
3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE Destinatário: DJALMA VILLA DE (CORRESPONDENC	A: [X]REPETR	PROPRIETA	ARIS
(nome da p	essoa que varreceber a cor	respondersola.	1	4º/km/
Endereço -ua - etc		Pairro (constidado		
Complemento:	1.15	_ Bair D/iOcalidade	Telefore: ()	
Município:	UF:		(eleione: () _	
Fax: () Caixa	Postal:E-n	7ê//		
4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREE	NDIMENTO	: 01V1NÃO 1 10H	ul (So sim informat):	
4.1 - A area do empreendimento at	orange outros municip	IOS? [X] NAO [] SIN	A (Se sim, informar)	
4.2 - A área do empreendimento at	orange outros estados	? [X]NAO []SIN	// /Se sm. informar)	de protocão interral
4.2 Oandimento está locali	izado dentro de Unida	de de Conservação (UI	7) de fizo sostentavel on	de bibleção litragraf.
criada ou implantada ou em outra a	trea de interesse amb	lettal legalmente proteg	jiua?	
[X]NAO []SIM nome:		de emertacimento (ou s	entomo no raio de 3 km	nao redor da UC) de
4.4 – O empreendimento está loca	dizado em sua zona o	16 SUIOMECHMENTO (On e	monto, no rais de s'in-	
alguma UC. exceto APA ou KPPN:	,			
		ecurso hídrico? [X]	NÃO (passe ao item 6)	[]SIM
5.1 - O empreendimento taz uso	ion é/será exclusiva (de Concessionária Loc	al? [X]NÃO []S	SIM (passe ao item 6)
J.Z - Othização do Recuiso man	a iá solicitado iunto a	o IGAM (Em análise)		
c a Turk, Presence do Outoro				
5.3 - Existe Processo de Outorga	/		/	
Nº Processo Administrativo				
Nº Processo Administrativo 5.4 = Uso não outorgado (ainda i	não possui Outorga)		- oódigo do USO:	guantidade:
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda to Código do uso: quantida	não possui Outorga) ide:código do u	guantidade:	código do uso:	quantidade:
Nº Processo Administrativo	não possul Outorga) ide: código do u	so: quantidade: quantidade:	código do uso: ; código do uso:	quantidade: quantidade: RH em que o
Nº Processo Administrativo 5.4 - Uso não outorgado (ainda to Código do uso: quantida Código do uso: quantida codigo do uso: quantida codigo do uso: quantida compreendimento esta localizado compreendimento esta localizado	não possui Outorga) ide: código do u ide: código do u ide: código do L inte? [X]NÃO []SI	guantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignif AM através DN CERH 09/2	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010	quantidade: quantidade: RH em que o
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide: código do u ide: código do L inte? [X]NÃO []SI informe-se no site do Si ade: código do u	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignif AM através DN CERH 09/2 quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGi 2004 e DN CERH 34/2010)	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade:
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide: código do u ide: código do u ide? [X]NÃO []SI informe-se no site do Si ide: código do u ido é ou será Coletiv	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume Insignif AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade: quantidade: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade: RAM's)
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda to Código do uso:quantida Código do uso:quantida codigo do uso:quantida Código do uso:quantida Código do uso:quantida codigo do uso:quantida codigo do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Codigo do Codigo do Recurso Hídra Codigo do Recurso Recurs	não possul Outorga) de:código do u ade:código do u nte? [X]NÃO []SI nframe-se no ste do SI ade:código do u rico é ou será Coletiv	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignifi AM através DN CERH 09/2 iso: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar , DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade: RAM's)
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide: código do u ide: código do u ide: código do u inte? [X]NÃO []SI informesse no site do Si ide: código do u ideo é ou será Coletiv infilito DAC/IGAM, devi ide: código do u ide: código do u	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume Insignif AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: RH em que 0quantidade: RAM s)quantidade:
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide: código do u ide: código do u ide: código do u inte? [X]NÃO []SI informesse no site do Si ide: código do u ideo é ou será Coletiv infilito DAC/IGAM, devi ide: código do u ide: código do u	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume Insignif AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: RH em que 0quantidade: RAM s)quantidade:
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide:código do u ide:	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume Insignifi AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade:	código do uso:; código do uso:; código do uso:; código do uso:, codigo do uso:; código do uso:; Nº da Portaria/ano; Nº da Certidão/ano	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade: quantidade: RAM s)quantidade: o:/ o:/
Nº Processo Administrativo	não possui Outorga) ide:código do u ide:	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume Insignifi AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade:	código do uso:; código do uso:; código do uso:; código do uso:, codigo do uso:; código do uso:; Nº da Portaria/ano; Nº da Certidão/ano	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade: quantidade: RAM s)quantidade: o:/ o:/
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso:quantida Código do uso:quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso:quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Co Código do uso:quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Certidão/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano:	não possui Outorga) ide:código do u ide:c	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignif AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso: publicada) Nº da Portana/ano Nº da Portana/ano	quantidade: quantidade: RH em que 0quantidade: RAM s)quantidade: c:/ c:/
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso:quantida Código do uso:quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso:quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Co Código do uso:quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Certidão/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de	não possui Outorga) ide: código do u ide uso Insignificante / Nº da Porta / Nº da Porta portaria de Outorga /	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignificame insig	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: RH em que 0quantidade: RAM's)quantidade: o:/ o:/ o:/
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso:quantida Código do uso:quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso:quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Co Código do uso:quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Portaria/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de	não possui Outorga) ide:código do u ide:c	quantidade: quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignifi AM através DN CERH 09/2 uso: quantidade: quantidade	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso: publicada) : Nº da Portaria/ano : Nº da Portaria/ano Nº da Portaria/ano	quantidade: quantidade: RH em que o quantidade: quantidade: production of the Researche (34) 323
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso: quantida Código do uso: quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso: quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Co Código do uso: quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Certidão/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de Nº da Portaria/ano:	não possui Outorga) ide:código do u ideo é ou será Coletiv infitio DAC/IGAM. dem ide:código do u ide Uso Insignificante /Nº da Porta /Nº da Porta portaria de Outorga /Nº da Porta portaria de Outorga /Nº da Porta portaria de Outorga /Nº da Porta portaria de Meio Ambiente - Su de Minas (38) 3724-7500.	guantidade: guantidade: guantidade: M (Uso de volume insignif AM através DN CERH 09/2 uso: guantidade: gra? [X]NAO []SIM erá ser solicitada no IG/2 uso: guantidade: guantidade: guantidade: guantidade: guantidade: graía/ano: graía/	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: icante é definido pela UPGI 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso: bublicada) : Nº da Portaria/ano : Nº da Portaria/ano	quantidade:quantidade: RH em que o
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso:quantida Código do uso:quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso:quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hidr (A Declaração de Área de Co Código do uso:quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Certidão/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de Nº da Portaria/ano: 5.9 – Supram – Supenntendência Regional de Minas (35) 3229-1816, Nortes Sul de Minas (35) 3229-1816, Nortes Sul de Minas (35) 3229-1816, Nortes	não possui Outorga) ide: código do u ide uso Insignificante / Nº da Porta / Nº da Porta portaria de Outorga / Nº da Porta portaria de Outorga / Nº da Porta	quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignifiam através DN CERH 09/2 uso: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: ; código do uso: ; código do uso: 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: quantidade: RH em que 0 quantidade: RAM's) quantidade: 0:
Nº Processo Administrativo 5.4 – Uso não outorgado (ainda r Código do uso:quantida Código do uso:quantida 5.5 – Uso de Volume Insignificar empreendimento esta localizado Código do uso:quantida 5.6 – Utilização do Recurso Hídr (A Declaração de Área de Co Código do uso:quantida 5.7 – Possui Outorga/Certidão d Nº da Portaria/ano: Nº da Portaria/ano: 5.8 – Trata-se de Revalidação/R Nº da Portaria/ano: 5.9 – Trata-se de Retificação de	não possui Outorga) ide: código do u ide uso Insignificante / Nº da Porta / Nº da Porta portaria de Outorga / Nº da Porta portaria de Outorga / Nº da Porta	quantidade: quantidade: M (Uso de volume insignifiam através DN CERH 09/2 uso: quantidade:	código do uso: ; código do uso: ; código do uso: ; código do uso: ; código do uso: 2004 e DN CERH 34/2010) , codigo do uso: (Informar . DAC/IGAM AM ou atraves das SUPI ; código do uso:	quantidade: quantidade: quantidade: RH em que 0 quantidade: RAM's) quantidade: 0:
	Razão social ou nome: AGRO CAM Nome Fantasia: CALCÁRIO CORU CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93 Endereço Puz AP PUT RODOVI Complemento: Município: PAINS Fax: (37) 3323 = 1050	Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E IN Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ CNPJ/CPF: 21,674,957/0001-93 In Endereço Puz A PESTAN RODOVIA PAINS A ARCOS F. Complemento: Município: PAINS UF MC Fax: (37) 3323 = 1050 Caixa Postal: 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E IN CNPJ/CPF: 21,674,957/0001-93 Ins Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ Endereço (Rua, AV Pod etc) RODOVIA PAINS A ARCOS F. Complemento: Município: PAINS UF: MC Fax: (37) 3323 = 1050 Caixa Postal: Micro Empresa: [X] NÃO [] SIM 3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÊNCI Destinatário: DJALMA VILLA DE OLIVEIRA (nome da pessoa que var receber a cov Endereço Puz A etc.) Complemento Município: UF: Fax: () Caixa Postal: E-n 4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 4.1 — A área do empreendimento abrange outros municíp 4.2 — A área do empreendimento abrange outros estados 4.3 — O empreendimento está localizado dentro de Unida cinada ou implantada, ou em outra área de interesse amb [X] NÃO [] SIM nome: 4.4 — O empreendimento está localizado em sua zona o alguma UC. exceto APA ou RPPN? [X] NÃO [] SIM. nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 — O empreendimento faz uso ou intervenção em r 5.2 UNIVITACÃO do Recurso Hídrico é/será exclusiva o	Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ CNPJ/CPF: 21,674.957/0001-93	Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBA CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93 Inscrição estadual: 465.479402.0800 Endereço Pala do Partinia (17 Palins A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRICULA 3.659 Complemento: Bairro/localidade ZONA RURAL Municiplo: PAINS UF MG CEP 36528 - 000 Telefone: (37 Fax: (37) 3323 - 1050 Caixa Postal: E-mail agrocampo@painsonline.combr Razão social ou nome: AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93 Inscrição estadual: 465.479402.0800 Nome Fantasia: CALCÁRIO CORUMBÁ Endereço (Rua, AV Pod etc) RODOVIA PAINS A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRÍCULA 4.747 Complemento: Bairro/localidade ZONA RURAL Município: PAINS UF: MG CEP: 36528 - 000 Telefone: (37 Fax: (37) 3323 - 1050 Caixa Postal: E-mail: agrocampo@painsonline.com.br Micro Empresa: [X] NÃO [] SIM 3. ENDEREÇO PARA ENVIO DE CORRESPONDÉNCIA: [X] REPETIR CAMPO 1 [] R Complemento: Bairro/localidade Município: DJALMA VILLA DE OLIVEIRA (nome de pessoa que var receber a correspondência. Endereço Para e etc.) Caixa Postal: E-mail 4. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO 4.1 — A área do empreendimento abrange outros municípios? [X] NÃO [] SIM (Se sim, informar): 4.2 — A área do empreendimento abrange outros municípios? [X] NÃO [] SIM (Se sim, informar): 4.2 — A área do empreendimento abrange outros estados? [X] NÃO [] SIM (Se sim, informar): 4.3 — O empreendimento abrange outros estados? [X] NÃO [] SIM (Se sim, informar): 4.3 — O empreendimento abrange outros estados? [X] NÃO [] SIM (Se sim, informar): 4.4 — O empreendimento está localizado dentro de Unidade de Conservação (UC) de uso sustentável ou cinada ou implantada ou em outra área de interesse ambiental legalmente protegida? [X] NÃO [] SIM, nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 — O empreendimento está localizado em sua zona de amortecimento (ou entomo, no raio de 3 km alguma UC. exceto APA ou RPPN? [X] NÃO [] SIM. nome: 5. USO DE RECURSO HÍDRICO 5.1 — O empreendimento faz uso ou intervenção em recurso hídrico? [X] NÃO [



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

FCE

REVALIDAÇÃO

6. AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇA O AMBIENTAL (DAIA) E/OU INTERVENÇA O EM AREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHETA E COMIRCIALIZAÇÃO (DCC) 6.1 — Caso já tenha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em APP ou pedido de Declaração de Colheita Comercialização — Comprendimento informar o (s) número (s): 6.2 — Caso já tenha Autorização para intervenção Ambiental — DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização — Comercialização — Comercialização — Comercialização — Comercialização para intervenção ambiental — DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização — DC (iberada para esse empreendimento informar o (s) número (s): 6.3 — O Empreendimento está localizado em área rural? [] NÃO [X] SIM 6.3 — Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Comerciação [X] NÃO [] SIM 6.4 — Haverá necessidade de nova supressão diversevação as perguntas 6.5 e 6.6 6.5 — Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar: 6.5.1 [] nativa o jasse para o item 6.6] [] plantada (responda o item 6.5.2)							V 5 35 3
6.1 — Caso jà terriha processo de intervenção ambiental ou de intervenção em ⇒P2 ou pedido de Declaração de Colheira comercialização → DC (protocolados a/ou em análise no EP) referente a esse emprendimento informar o (s) número (s): 6.2 — Caso ja terriha Autorização para Intervenção Ambiental → DAIA ou Declaração de Colheira e Comercialização → DC liberada para esse amprendimento informar o (s) número (s): 8.3 → O Empreendimento está localizado em área rural? [] NÃO [X] SIM 6.4 → Havará necessidade de mova supressAdintervenção neste empreendimento, alem dos terre relacionados nas pergunta 6.1 e 6.2 ? [X] NÃO [passe para o tem 7) [] SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6 6.5 → Occorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar: 6.5.1 [] nativa (passe para o tem 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa plantada (responda o item 6.5.2) [6. AUTORIZAÇÃO P	ARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL (DAIA P) E/OU DECLARAÇÃO DE COLHEITA E	A) E/OU INTE E COMERCIA	RVENÇA(LIZAÇÃO	DEM AREA (DCC)	A DE PRES	ERVAÇÃO
Comercialização - De (protocolados e/ou em análise no EF) referente a esse empreendimento informar o (s) número (s). 6.2 — Case ja tenha Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA ou Declaração de Colheita e Comercialização - DC (liberada para esse empreendimento informar o (s) número (s). 8.3 — O Empreendimento está localizado em área rural? [] NÃO [X] SIM 6.3.1 — Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [X] NÃO [] SIM 6.4 — Haverá necessidade de nova supressádiritervenção neste empreendimento, alem dos items relacionados nas pergunta (s. 6.2 c. 2 k. NÃO (passe para o item 7) [] SIMI, responda a se regultata 5.6 e 6.6 c. 6.5 — Ocorreia supressão de vegetação? [] NÃO [] SIMI, informar: 6.5.1 [] Inativa (passe para o item 6.6 [] Janatada (responda o item 6.5.2) [] Inativa e plantada (responda o item 6.5.2) [] Ina	6.1 Caso is topha	processo de intervenção ambiental QU de	intervenção	em APP o	u pedido d	e Declaraçã	ão de Colheita e
Biberada para esse empreendimento informar o (s) numero (s):	Comercialização	(protocolados e/ou em análise no EF) re	eferente a ess	e empree	ndimento in	formar o (s) número (s):
Biberada para esse empreendimento informar o (s) numero (s):	6.2 Caso iá tenha	Autorização para Intervenção Ambiental -	- DAIA OU DE	eclaracão	de Colheita	e Comerc	ialização - DCC
6.3.1 — Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [X] NÃO [] SIM 6.4 — Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos items relacionados nas pergunta 6.4 — 6.2 ° [X] NÃO (passe para o item? [] SIMI, responda as perguntas 6.5 e 6.6 6.5 — Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIMI, informar: 6.5.1 [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa supressão/materia (responda o item 6.5 2) [] NÃO [] SIM 6.6 — Ocorrerá supressão/materia (responda o item 6.5 2) [] NÃO [] SIM 7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO(ÓES) DO EMPREENDIMENTO: 7. DARAMETRO: 6.6 — Ocorrerá supressão/materia (REVALIDAÇÃO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 8. DARAMETRO: 9. D	iberada para esse e	mpreendimento informar o (s) número (s):	1	,	1		1
6.3.1 — Pretende compensar Reserva Legal em Unidade de Conservação? [X] NÃO [] SIM 6.4 — Haverá necessidade de nova supressão/intervenção neste empreendimento, além dos items relacionados nas pergunta 6.4 — 6.2 ° [X] NÃO (passe para o item? [] SIMI, responda as perguntas 6.5 e 6.6 6.5 — Ocorrerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIMI, informar: 6.5.1 [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa supressão/materia (responda o item 6.5 2) [] NÃO [] SIM 6.6 — Ocorrerá supressão/materia (responda o item 6.5 2) [] NÃO [] SIM 7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO(ÓES) DO EMPREENDIMENTO: 7. DARAMETRO: 6.6 — Ocorrerá supressão/materia (REVALIDAÇÃO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 6.6 — Ocorrerá supressão (TACARIO) (Caso de Mineração) 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 7. DARAMETRO: 8. DARAMETRO: 9. D	6.3 O Consonation	ente está localizado em área piral? [1 N	IXI OĂ	SIM			
6.1 e 6.2 ? [X]NÃO (passe para o item 7) [] SIM, responda as perguntas 6.5 e 6.6 fb.5. Octomerá supressão de vegetação? [] NÃO [] SIM, informar: 6.5.1 [] nativa (passe para o item 6.6) [] plantada (responda o îtem 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o îtem 6.5.2) [] nativa (pasa îtem 6.5.2) [6.3.1 - Pre	tende compensar Reserva Legal em Unida	de de Conser	vação? [)	(]NÃO [] SIM	
6.5.1 [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa a plantada (responda o item 6.5.2) 6.5.2 É vinculada. legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [] NÃO [] SIM 6.6 — Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM 7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO(ĎES) DO EMPREENDIMENTO. 7.1 — Revalidação da Lucença de Operação N. 0.0016 / 1985 / 0.03 (2008) Processo no DNMM N° 32383 / 2005 [] e substância mineral (CALCARIO) (Caso de Mineração (DN 74/04) (DN 74/04) [] EMPREENDIMENTO (DN 74/04) [] EMPREEND	6.1 e 6.2 ? [X] NÃC) (passe para o item 7) [] SIM, respond	da as pergunta	nento, alér as 6,5 e 6,	n dos itens 6	relacionado	os nas perguntas
6.5.1 [] nativa (passe para o item 6.5.2) [] nativa plantada (responda o item 6.5.2) [] nativa plantada (responda o item 6.5.2) 6.5.2 É vinculada, legal ou contratualmente, a empresas consumidoras de produtos florestais? [] NÃO [] SIM 6.6 - Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM 7. DADOS DA(8) REVALIDAÇÃO(ĎES) DO EMPRENDIMENTO: 7.1 - (Revalidação da Licença de Operação N) 0.016 / 1985 0.03 2008 Processon no DNMM Nº 0.016 / 1985 0.03 2008 Codigo Atividade DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPRENDIMENTO PARÂMETRO OTDE UNIDADE DE EMPRENDIMENTO PARÂMETRO OTDE UNIDADE DE EMPRENDIMENTO OFTO OFTO OTO	6.5 Ocorrerá supre	ssão de vegetação? [] NÃO [] SIM	l, informar:				
6.6 - Cocrerei supressă ofintervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NÃO [] SIM 7. (DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO (DES) DO EMPREENDIMENTO. 7. 1- Revalidação da Licença de Operação N (O16 / 1995 / O3) (2008) Processo no (NPM Nº) (S32993 / 2005) e substância mineral) (CALCARIO) (Caso de Mineração (DN 74/04) (6.5.1] na	tiva (passe para o item 6.6) [] plantad	a (responda d	item 6.5.	2)		
6.6 - Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NAO [] SIM 7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO (ÓES) DO EMPRERIDIMENTO: 7. Revalidação da Licença de Operação N 00016 / 1985 / 003 2008 Processo no (DNPM N°) 632993 / 2005 e substância mineral) CALCARIO (Caso de Mineração (DN 74/04) Caso de Mineraç	f 1 na	tiva a plantada (responda o item 6.5.2)					201 1000
6.6 - Ocorrerá supressão/intervenção em Área de Preservação Permanente (APP)? [] NAO [] SIM 7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO (ÓES) DO EMPRERIDIMENTO: 7. Revalidação da Licença de Operação N 00016 / 1985 / 003 2008 Processo no (DNPM N°) 632993 / 2005 e substância mineral) CALCARIO (Caso de Mineração (DN 74/04) Caso de Mineraç	6.5.2 É √incu	ilada, legal ou contratualmente, a empresa	s consumidor	as de pro	dutos flores	tais?[]N	AO [] SIM
7. DADOS DA(S) REVALIDAÇÃO (ÔES) DO EMPREENDIMENTO: 7.1 - Revalidação da Licença de Operação N 0016 / 1995 / 003 (2008) Processo no DNPM Nº (83293 / 2005) (e substância mineral) (CALCARIO) (Caso de Mineração (DN 74/04) (Do Para de infra estrutura (pâtios de residuos e produtos e oficinas) A-05-02-9 (Doras de infra estrutura (pâtios de residuos e produtos e oficinas) A-05-04-5 (Pilhas de rejeito / ésteril A-02-05-4 (Levrá a ceu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com produção Brusa (0000) Ton/ano ou sem tratamento ou sem tratamento ou sem tratamento ou sem tratamento (DN 74/04) (DN 74/05-05-3) (Estradas para transporte de mineno / esteril Extensão (Km) (DN 10 KM) A-05-05-3 (Estradas para transporte DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Produção Brusa (DN 10 KM) A-05-01-0 (UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM) (Processo COPAM) (Caso de Mineração) (Processo COPAM) (Caso de Mineraç	6.6 – Ocorrerá supre	ssão/intervenção em Área de Preservação	Permanente	(APP)?] NAO	[] SIM	
7.1 Revalidação da Licença de Operação Nº 00016 / 1995 / 003 (2008) Processo no DNPM Nº (832983 / 2005) e substância mineral (CALCARIO) (Caso de Mineração) Código Atividade (DN 74/04) DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO PARÂMETRO QTDE. UNIDADE DE MEDIDA* A-05-02-9 Obras de infra estrutura (pâtios de residuos e produtos e oficinas) A-05-04-5 Prihas de rejetic / esteril A-05-04-5 Prihas de rejetic / esteril A-05-04-5 Prihas de rejetic / esteril A-05-05-3 Estradas para transporte de minero / esteril Extensão (Km) 0,10 KM A-05-01-0 UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Ton/ano *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura suda uma da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da(s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da (s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da (s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da (s) etividade(s), conforme Anexo I de DN COPAM 74/04 *Informar SOMENTE à unidade de medida esta ININ pura da (s) etividade(s), confor							
Caso de Mineração Caso				/ 2008			
Codigo Atviridade DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DO EMPREENDIMENTO A-05-02-9 Produtos e oficinas) A-05-02-9 Produtos e oficinas) A-05-04-5 Pilhas de rejetio / esteril A-05-04-5 Pilhas de rejetio / esteril A-05-04-5 Pilhas de rejetio / esteril A-02-05-4 Lavra a ceu aberto ou subterrânea em areas cársbicas com produção Bruta 60000 Ton/ano ou sem tratamento. A-05-05-3 Estradas para transporte de mineno / esteril Extensão (Km) 0,10 KM A-05-01-0 UNIDADE DE TRATAMENTO CE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Ton/ano **Informar SOMENTE a unidade de medida espandia de la composição de locinario de LO: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: // Data de Conces	7.1 - Revalidação d	A Elicerica de Operação N	ml: CAL	CARIO		(Caso de Mineração)
Description						,	
A-05-04-5 Pribas de rejetió / esteril A-02-05-4 ou sem tratamento A-05-05-3 Estradas para transporte de mineno / esteril Extensão (Km) 0,10 KM A-05-05-0 UNIDADE DE TRATAMENTE DE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Ton/ano Informar SOMENTE a unidade de medida espanda desta dura da(s) atvidade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 7.2 — Outros processos de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / / Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / / / / Validade: / / / / / / / / / / / / / / / / / / /		EMPREENDIMENTO					
A-02-05-4 Levra a ceu aberto ou subterrànea em areas carstioas com produção Bruta 60000 Torvano ou sem tratemento A-05-05-3 Estradas para transporte de mineno / esteril Extensão (Km) 0,10 KM A-05-01-0 UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Torvano *Intormar SOMENTE a unidade de medida esponitor de acada uma da(s) atuvidade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 *Intormar SOMENTE a unidade de medida esponitor de acada uma da(s) atuvidade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 *Intormar SOMENTE a unidade de medida esponitor de acada uma da(s) atuvidade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 *Intormar SOMENTE a unidade de medida esponitor de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / Javidade: /	A-05-02-9		noz e				
A-05-05-3 Estradas para transporte de mineno / esteril Extensão (Km) 0.10 KM A-05-01-0 UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Torvíano Informar SOMENTE a unidade de medida esponibilitado a composição de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / Journal de Concessão: Journal	A-05-04-5	Pilhas de rejeito / estent		Area útil	(há)	0,5	na
Estradas para transporte de mineno / estent Extensão (Km) 0,10 KM	A-02-05-4		cársticas com	Produção	Bruta	60000	Ton/ano
A-05-01-0 UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS UTM Produção Bruta 30000 Tor/ano "Informar SOMENTE a unidade de medida escalable funda da subvidade, so, conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 7.2 — Outros processos de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: / Jaidade: / Jaidad	A-05-05-3			Extensão (Km)		0,10	KM
*Informar SOMENTE à Jinidade de medida espà inviti (latra Lada uma da(s) abvidade(s), conforme Anexo I da DN COPAM 74/04 7.2 — Outros processos de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Certificado de LO: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Certificado de LO: N° Certificado de LO: N° Certificado de LO: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° I (Saso de Mineração) Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: N° Certificado de LO: N° Dota de Concessão: Validade: N° Dota de Concessão:			JTM	Produção	Bruta	30000	Ton/ano
7.2 - Outros processos de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo No DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Validade	A-03-01-0	SHEADE DE HOUSE EN					
7.2 - Outros processos de licenças deste empreendimento, a serem revalidados: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo No DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Processo COPAM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Validade	National CONTACT :	unidada da madida estas IVIII IIII Enda UTIA (ia(s) at vidade(s), conform	e Anexo I da	DN COPAM	74:04
Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Certificado de LO: Nº	TINIONIISI SUMEIVIE	aces de licences deste empreendimenti	. a serem ret	validados	:		
Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Certi			Processo C	OPAM:	No		
Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Processo COPAM: Process	·				Nº	-	
Validade: Processo no DNPM: N° (Caso de Mineração) Processo COPAM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificad				ncessão:	/		
Processo COPAM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM N° Certificado de LO: N° Certificado				DNIDM	N 10		(Como do Minoracão)
Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Processo COPAM: N° Certificado de LO: Processo no DNPM: Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM: Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° Certificado de LO:							(Caso de Ameração)
Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM Nº Processo COPAM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo COPAM Nº Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Validade: Processo no DNPM: Nº I Caso de Mineração: Validade: Processo no							
Validade: Processo no DNPM Nº Caso de Mineração Processo no DNPM Nº Caso de Mineração Processo COPAM Nº Caso de Mineração Processo COPAM Nº Certificado de LO: Nº Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº Caso de Mineração Processo no DNPM: Nº Caso de Mineração 8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUN SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: 8.1- [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2- [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani							
Processo no DNPM N° / Caso de Mineração / Processo no DNPM N° / Caso de Mineração / Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processo no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N° / Caso de Mineração / Validade: Processão no DNPM: N	1 "	io:		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Processo COPAM N° Certificado de LO: N° Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: N° J (Caso de Mineração) 8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUN SEMAD/IEF/FEAM N° 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: 8.1- [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2- [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani en consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani el carrierros, pagar a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao mora de 1%		N. N		o DNPM			(Caso de Mineração)
Certificado de LO: Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº / (Caso de Mineração) 8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUN SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: 8.1- [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2- [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada de mora de 1% (um por cento) ao mensa de 1% (um por cento) a			Processo C	OPAM			
Data de Concessão: Validade: Processo no DNPM: Nº / (Caso de Mineração) 8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUN SEMAD/IEF/FEAM Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: 8.1- [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2- [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani de consecutivas, não inferiores a oficial de consecutivas de mora de 1% (um por cento) ao restante em até 5 (cinco) parce de consecutivas de consecutivas antes do julgamento.					No		
Validade: Processo no DNPM: N° / (Casco de Mineração) Processo no DNPM: N° / (Casco de Mineração) 8. Selecione uma opção de Pagamento, tendo como referência a tabela anexa na RESOLUÇÃO CONJUN SEMAD/IEF/FEAM № 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014: 8.1— [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani en consecutivas, não inferiores a o quindamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao restante em ate 5 (cinco) parce o custos apurados na plani				oncessão:			
Processo no DNPM: Nº / (Casco de Mineração) Processo no DNPM: Nº /				- DNOM.	Nio		/ Flore de Minerar Sr.
8.1— [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.3— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.4— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.5— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.6— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.7— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.7— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce 8.7— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) pagar	D DNC	M: Nº / (Caso de Mineração,	Processo r	TO DIVENT			
8.1— [] No ato da Formalização do processo, pagar o valor integral da tabela, e caso os custos apurados planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planimentas o consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planimentas o consecutivas, não inferiores a o consecutiva o	8. Selecione um	ia opção de Pagamento, tendo como Nº 2125, DE 28 DE JULHO DE 2014:	referência	a tabela	anexa na	RESOLUÇ	ÇAO CONJUNI
planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani mensais e consecutivas, não inferiores a antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao r							tan anumadan n
planilha sejam superiores, pagar a diferença antes do julgamento 8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em até 5 (cinco) parce mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na plani mensais e consecutivas, não inferiores a antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao r	8.1- [1 No at	o da Formalização do processo, pagar o	valor integ	ral da tal	pela, e ca	so os cus	tos apurados n
8.2— [X] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante em ate 3 (cinco) paros mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planimentas o consecutivas, não inferiores a 500 (quinhentas) Ufemgs cada, e caso os custos apurados na planimenta o consecutivas, nagas a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao residencia para a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao residencia para a diferença antes do julgamento Obs: incidirá juros de mora de 1% (um por cento) ao residencia para de 1% (um por cento) a residencia para de	1 100	mariores, pagar a diferenca antes do Il	Jidamento				
mensais e consecutivas, não inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a nacional consecutivas, não inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos aprimentas o inferiores a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os castos a 500 (quinnentas) Clarigs cada, e caso os cada (quinnentas) Clarigs cada, e caso os cada (quinnentas) Clarigs cada (quinnentas)			k do valor da	tabela e	o restanti	e em até 5	(cinco) parcela
Table Conscions pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes do julgamento Obs: incluita julios de mora de 1 y (amportos pages a difference antes de 1 y (amportos pages							
sejam superiores, payar a unicionya antes de parcelas pagas anós o vencimento	- sin - Curations	s pagar a diferenca antes do luidament	(O ODS: IIICIU	itta limaas	de mora d	e 1% (um j	por cento) ao m
- works do 196 (date not contact the value datactes business about a contact the contact t	sejam Superiores	ois por cento) do valor das parcelas pags	as após o ven	cimento			
e manca de 2 de (dois por conte) de l'activité de l'activité de la fluida de 2 de de	e muita de 2 % (ui	Yes bor correct on the same but			2070 7 17	in Adimoles - A	to Paranatha (24) 25
5/3LAS SUPRAM - Superintendéncia Regional de Meio Ambiente - SUPRAM'S Jegultinhonha (38) 3531-2656. Triángulo Mineiro e Alto Paranalba (34) 5/3LAS SUPRAM - Superintendéncia Regional de Meio Ambiente - SUPRAM'S Jegultinhonha (38) 3539-2700. Alto São Francisco (37) 3229-2800. Leste Mineiro de Minas (39) 3724-7500. Zona da Mata (32) 3539-2700. Alto São Francisco (37) 3229-2800. Leste Mineiro de Minas (39) 3724-7500. Zona da Mata (32) 3539-2700. Alto São Francisco (37) 3229-2800.	SIGLAS SUPRAM - Suc	renntendéncia Regional de Meio Ambiente - SUPRAM	S Jequitinhonh	<u>12 (38) 3531√</u> 0.3700 - A 944	São Francis	o (37) 3229-2	900, Leste Mineiro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

FCE REVALIDAÇÃO

versão 🖽

8.3— .[] No ato da Formalização do processo, pagar 30% do valor da tabela e o restante de forma integral após a apresentação da planilha de custos

Nota 1: Ficam sujeitas ao pagamento integral do valor da tabela, as classes I e II referente a Autorização Ambiental de Funcionamento- AAF, não cabendo parcelamento vez que não atingem o valor mínimo de 500 (quinhentas) Ufemgs exigido para parcelamento.

Nota 2: Em qualquer das situações acima, ficam o julgamento e a emissão da Licenca condicionados à quitação integral dos custos, conforme art. 7°, da DN COPAM n.º 74/2004.

Nota 3: Os valores eventualmente pagos a maior em relação ao custo apurado na apresentação da Planiha referente a LP L! e LO. classes III e IV. na hipótese das opções 8.1 e 8.2. serão ressarcidos ao empreendedor, desde que esses valores rão sejam inferiores a 30% da tabela.

NOTA 4: ORIENTAMOS QUE QUALQUER PAGAMENTO DE DAE REFERENTE A CUSTOS DE LICENCIAMENTO SOMENTE SEJA EFETUADO APÓS CONFIRMAÇÃO DO BALÇÃO DA SUPRAM DE QUE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO FOB SE ENCONTRAM APTOS PARA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO.

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são variable as e que estou ciente de que a falsidade na prestação destas informações constitui crime, na forma do artigo 299, do code penal (pena de reclusão de 1 a 5 anos e roulta), c/c artigo 3º da lei de crimes ambientais, c/c artigo 19, §3º, tem 5 do decreto 39424/98, c/c artigo 19 da resolução CONAMA 237/97.

17 / 11 / 2016 Jean Patrick Rodrigues /
data Nome legiver e assinatura do responsavel pelo preenchimen in I

· Later

Procurador

vincuio com a empresa

OS FORMULÁRIOS COM INSUFICIÊNCIA OU INCORREÇÃO DE IMPORMAÇÕES NÃO SERÃO DEVOLVIDOS E SE TORNARÃO SEM EFEITO EM 30 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA POSTAGEM OU PROTOCOLO. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, DENTRO DESTE PRAZO, PARA MAIORES INFORMAÇÕES. Arcos, 17 de Novembro de 2016.

À

SUPRAM/ASF

A/C: Ilmo. Sr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Rua Barianal, 549 -- Vita Belo Horizonte -- Divinópolis/MG -- 35502-034 Tel: (37) 3229.2800 E-mail: supram-asf@meioambiente.mg.gov.br

REF.: FOBI: 1290904/2016 A

FCEI: R338480/2016

Prezado Senhor,

AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita com CNPJ n° 21.674.957/0001-93, localizado na Zona Rural, Município de Pains/ MG, vem através deste, solicitar a retificação no FOB acima mencionado.

No campo 2, o número da matrícula passará para 4.747, conforme abaixo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENT Razão social ou nome: AGRO CAMPO COM	TO MERCIO E INDUSTRIA L'TDA
CNPJ/CPF: 21.674.957/0001-93	
THE CALCADIO CODINIDA	PAINS A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRÍCULA
4.747 Nº/km KM 5	
Complemento:	Bairro/locatidade ZONA RURAL Telefono: (37) 3323 - 2000
Município: PAINS UF: MG	EP: 35528 - 000 Telefone: (37) 3323 - 2000 E-mail: agrocampo@painsonline.com.br

Os demais itens relacionados no FOBI continuam inalterados.

Sendo o que temos para o momento e na certeza de sermos bem recebidos, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente,

Jean Patrick Rodrigues Consulto /Procurador PROTOCOLO SISEVIA

DATA JIL JI 906

N°GO2A 19381906

Arcos, 17 de Novembro de 2016.

A

SUPRAM/ASF

A/C: Ilmo. Sr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Rua Bananal, 549 – Vila Belo Horizonte – Divinópolis/MG – 35502-034 Tel: (37) 3229.2800 E-mail: supram-asf@meioambiente.mg.gov.br

REF., FOBI: 1290904/2016 A FCEI: R338480/2016

Prezado Senhor.

AGRO CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, inscrita com CNPJ nº 21.674.957/0001-93, localizado na Zona Rural, Município de Pains/ MG, vem através deste, solicitar a retificação no FOB acima mencionado.

No campo 2, o número da matrícula passará para 4.747, conforme abaixo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EM	O CAMPO COMERCIO E INDUSTRIA ETDA
NPJ/CPF: 21.674.957/0001	-93 inscrição estadual: _465.479402.0800
The second secon	000/0404
adamen - S Pic Pri	RODOVIA PAINS A ARCOS FAZENDA CORUMBA MATRÍCUL
.747 Nº/km: KM 5	
	Raigroffocatidade ZUNA KUNAL
Complemento:	UF: MG CEP: 35528 - 000 Telefone: (37) 3323 - 2000
Aunicipio: PAINS	and Postal: E-mail: agrocampo@painsonline.com.br

Os demais itens relacionados no FOBI continuam inalterados.

Sendo o que temos para o momento e na certeza de sermos bem recebidos, antecipadamente, agradecemos.

Atenciosamente.

Jean Patrick Rodrigues Consulto /Procurador 913 1 JL JJ SOL6 9034 493 81316 CIO DE CONFECCOES BARROSO & LEAL LTDA. - Proc.S. Passivo:

CIO DE CONFECCOES BARROSO & LEALLITDA. - Proc. S. Passivo: Larissa Mendes Costa/Outro(s).

Impugnação - PTA №: 16.000393881-03 - Impugnante(s): SOLAR MINAS LITDA - Proc. S. Passivo: Cláudia Tassotti Krauss/Outro(s).
- DATA: 15/4/2011 - INÍCIO: 08:30 - CAMARA ESPECIAL
Recurso de Revisão - PTA №: 01.000165880-51 - Recorrente(s): NOVO
NORDISK PRODUCAO FARMACEUTICA DO BRASIL LITDA Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Proc. S. Passivo: Cláudia Horta de Queiroz.
Recurso Inominado - PTA №: 01.000159003-29 - Recorrente(s):
ROCHA FARMA COMERCIO LITDA - Recorrida: FAZENDA
PUBLICA ESTADUAL - Proc. S. Passivo: Luiz Gustavo Motta Pereira/
Outro(s)

Outro(s).

Recurso de Revisão - PTA Nº: 01.000164364-13 - Recorrente(s): ITA-MINAS COMERCIO DE MINERIOS SA - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Proc.S.Passivo: José de Assis Silva/Outro(s).

utro(s). ecurso de Revisão - PTA Nº: 01.000162531-73 - Recorrente(s): ITA-MINAS COMERCIO DE MINERIOS SA - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Proc.S.Passivo: José de Assis Silva/

Outro(s).

Recurso de Revisão - PTA Nº: 01.000163224-85 - Recorrente(s): ITA-MINAS COMERCIO DE MINERIOS SA - Recorrida: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL - Proc.S.Passivo: José de Assis Silva/

PUBLICA ESTADORI
Outro(s).

Recurso de Revisão - PTA Nº: 01.000166546-15 - Recorrente(s): 1
CÂMARA DE JULGAMENTO - Recorrida: GOLDESIGN COMER CAMARA DE JOLOAMENTO - RECORDA GOLDESION COMERCIO DE JOLAS LTDA EPP (COOD.), STUDIO FOTOGRAFICO ALMIR PASTORE LTDA Autuada: STUDIO FOTOGRAFICO ALMIR PASTORE LTDA - Proc.S. Passivo: Luis Marcelo Galvão de Albuquerque Carvalho.

Belo Horizonte, 18/03/2011
Mauro Heleno Galvão

Presidente do CC/MG
Obs.: Esta pauta pode ser consultada pela internet, na página http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/conselho_contribuintes/pautas/

18 159685 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Adriano Magalhães Chaves

Expediente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicada no Diário Oficial de "MG" do dia 18/03/2011, pág. 30.)
Na Pauta da 38º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio
das Velhas do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM Data: 28 de Março de 2011, às 13:30 horas.
Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário - Centro, Belo

Onde se lê:

Olide se le. (...)

15. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação:

15. I Vale S.A – britador, correia transportadora, estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem mineral, em bruto, lavra a céu aberto, pilhas de rejeito/estéril, projeto de desenvolvimento da Mina de Capão Xavier – Nova Lima/MG – PA/Nº 00095/1998/009/2010 – DNPM 930.787/1988 – Classe: 5 – Apresentação: SUPRAM CM

(...) Leia-se:

(...)
15. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação:
15.1 ITEM EXCLUÍDO DE PAUTA.

(...)
*Essa mudança acarretará alteração na numeração do item 15 da Pauta e os demais itens permanecerão inalterados.

(a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/

COPAM Rio das Velhas.

Edital de convocação de Audiência Pública referente ao Relatório de Controle Ambiental/RCA para o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Rio Manso de responsabilidade da empresa Ecopart Investimentos S.A., no município de Itajubá/MG
O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o RCA (Relatório de Controle Ambiental) do empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Rio Manso de responsabilidade da empresa Ecopart Investimentos S/A, processo de regularização ambiental PA COPAM nº 04669/2008/001/2010, localizado no município de Itajubá/MG, a seralizar no dia 06 de abril de 2011, às 19:00 horas, no Sítio da Dona Jaci, no bairro do Rio Manso, Itajubá/MG.
Informa, ainda, que o Relatório de Controle Ambiental (RCA) se encontra á disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, nº 145, Industrial JK, Varginha/MG, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, assim como na Biblioteca Municipal Antônio Magalhães Lisboa, Praça Teodomiro Santiago, 101, Centro, Itajubá/MG no horário de 07:00 às 17:00 horas.

(a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC/COPAM Sul de Minas.

Pauta da 29ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 29 de março de conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 29 de março de 2011, às 09:00 horas. Local: Rua Espírito Santo, nº 495, 4º andar/Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG.

lorizonte/MG. . Execução do Hino Nacional Brasileiro. . Abertura pelo Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e la Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura, Dr. José

da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura, Dr. José Cláudio Junqueira Ribeiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Exame da Ata da 28º RO, de 22/02/2011.

5. Plano de Ação para Sustentabilidade do Setor de Rochas Ornamentais – Ardósia, Município de Papagaios – Apresentação: Eloi Azalini Maximo – Gerência de Desenvolvimento e Apoio Técnico às Atividades Minerais - FEAM.

6. Assuntos gerais.

(a) José Cláudio Junqueira Ribeiro. Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e da Câmara Temática de Indústria, Mineração e Infraestrutura - CIM.

Pauta da 65ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM. Data: 31 de março de 2011, às 13h 30min. Local: Auditório da FIEMG - Av. Brasil, n.º 4000 – Centro Governador Valadares/MG.

dor Valadares/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do COPAM, Dr. Adriano Magalhães

. Comunicado dos Conselheiros. . Exame da Ata da 63ª RO de 21/12/2010.

Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:
 Vale S.A. - Pilhas de rejeito / estéril - Rio Piracicaba/MG - PA/

COPAM/Nº 00118/1986/040/2010 - Classe 5 - DNPM 6498/1961 - Apresentação: SUPRAM LM.
6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação

Corretiva:
6.1 Construtora Barbosa Mello S.A. - Usinas de produção de concreto comum - Itabira/MG - PA/COPAM/N° 08246/2010/003/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.
6.2 Itaurb Empresa de Desenvolvimento de Itabira Ltda. - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem - Itabira/MG - PA/COPAM/N° 21951/2008/001/2010 - Classe 3 - Apre-

паила/ми - PA/COPAM/N° 21951/2008/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.
6.3 Muniz Indústria Mecânica - Fabricação de outros artigos de metal não especificados, sem tratamento, fabricação de outros artigos de metal não especificados com tratamento químico superficial - Ipatinga/ MG - PA/COPAM/N° 00435/2003/002/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.

SUPRAM LM.

7. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:

7.1 Arcelormittal Brasil S.A. - Mina do Andrade - Extração de minério de ferro - Bela Vista de Minas/MG - PA/COPAM/Nº 00105/1998/008/2008 - Classe 3 - DNPM 002308/1935 - Apresentação: SUPRAM LM. 8. Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicio-

Processos Administrativos para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação:
 Mineração João Wolff Ltda. - Britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento; lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento - Teófilo Otoni/MG - PA/COPAM/N° 00244/1998/005/2009 - Classe 3 DNPM 30269/1990- Apresentação: SUPRAM LM.
 Usiminas Mecânica S.A. - Construção, montagem e reparação de veículos ferroviários; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de refora de ferro ação e ele metais inão-ferrosos - Santana do Paraíso/

veículos ferroviários; fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos - Santana do Paraíso/MG - PA/COPAM/Nº 00309/1997/004/2010 - Classe 5 - Apresentação: SUPRAM LM.

8.3 Usiminas Mecânica S.A. - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos - Ipatinga/MG - PA/COPAM/Nº 00028/1996/008/2009 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM LM.

8.4 Usinas Sidertrigicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas - Siderurgia e elaboração de produtos sidertrigicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Ipatinga/MG - PA/COPAM/Nº 00038/1983/126/2007 - Classe 6 - Apresentação: SUPRAM LM.

9. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para

- Classe 6 - Apresentação: SUPRAM LM.
 9. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença de Operação:
 9.1 Mac-Doel Garcia de Oliveira e Cia. Ltda. - Comércio varejista de

9.1 Mac-Doel Garcia de Oliveira e Cia. Ltda. - Comércio varejista de combustiveis e lubrificantes, exclusive gás liquefeito de petróleo - Iparinga/MG - PA/COPAM/Nº 03802/2001/001/2001 - Classe 1 - Apresentação: SUPRAM LM.

9.2 Emalto Indústria Mecânica Ltda. - Usinagem, fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilado de ferro, aço; tratamento térmico, jateamento e pintura - Timóteo/MG - PA/COPAM/Nº 0039/1998/006/2009 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.

9.3 Plasmold Injeção Plástica e Ferramentaria Ltda. - Moldagem de termoplástico não organo-clorado, sem a utilização de matéria prima recicada, fabricação de outros artigos de metal não especificados ou não classificados sem tratamento químico superficial - Governador Valadares/MG - PA/COPAM/Nº 07791/2005/001/2010 - Classe 3 - Apresentação: SUPRAM LM.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

(a) Adriano Magalhães Chaves. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Pauta da 39º Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Data: 30 de Março de 2011, às 14h00min Local: Rua Espírito Santo nº 495, 4º andar/Plenário - Centro, Belo Horizonte/MG.

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, Dr. Augusto Henrique Lio Horta.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4 Exame da Ata da 38º RO da CNR realizada no dia 02/03/2011

Exame da Ata da 38ª RO da CNR, realizada no dia 02/03/2011.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Exame da Ata da 38 º RO da CNR, realizada no dia 02/03/2011.

5. Processo Administrativo para Exame de Recurso de Licenciamento:
5.1. Cisam Siderurgia Ltda., Silvicultura, Riacho dos Machados/MG,
Pa nº 1106/9/2008/001/2009, Licença Prévia, Classe 5. Apresentação:
Supram Norte de Minas. - RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro
Guilherme da Silva Oliveira representante da FAEMG,
6. Minuta de Convênio de Cooperação Administrativa e Técnica que
entre si celebram o Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de
Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad, a
Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, Instituto Estadual de
Florestas - IEF, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e o
município de Ibirité. Apresentação: SEMAD - RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Carlos Eduardo Ferreira Pinto representante da
PGJ e Aline Cardoso Arantes Gato representante da AMDA.
7. Minuta de Deliberação Normativa que estabelece normas complementares para usinas de açúcar e destilarias de álcool e aguardente,
referentes ao armazenamento e aplicação de vinhaça e águas residuárias no solo agricola. Apresentação: Liliana Adriana Nappi Mateus
- Gerente de Desenvolvimento e Apoio Técnico às Atividades Industriais/FEAM. - RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Cristina
Kistemann Chiodi representante da PGJ, Denise Bernardes Couto
representante da FIEMG e Carlos Alberto Oliveira representante da
FAEMG. - SOBRESTADO em 15/12/2010.
8. Assuntos gerais.

Assuntos gerais.
 Encerramento.

S. Encerramento.
 (a) Augusto Henrique Lio Horta. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal do COPAM.

Pauta da 23ª Reunião Ordinária da Com Paritária - COPA de Presidente Olegário/MG

Paritária – COPA de Presidente Olegário/MG
Data: 29 de março de 2011 às 13:00 horas.
Local: Câmara Municipal de Presidente Olegário - Praça Afonso de Sá, 160 – Presidente Olegário/MG
1. Abertura pelo Supervisor Regional do Alto Paranaíba e Presidente da COPA de Presidente Olegário, Dr. José Antonio Dias.
2. Comunicado dos Membros.
3. Exame da Ata da 22ª RO de 06/12/2010.
4. Processos Administrativos para exame de Autorização para Interven-

3. Exame da Ata da 22º RO de 06/12/2010.

4. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação:

4.1 - João Augusto da Silva/Fazenda Babilônia – supressão de vegetação em 6,3236 ha implantação de agricultura − Lagoa Formosa/MG − PA № 11030001028/10. Apresentação: Aflobio Patos de Minas - RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.

RETORNO DE BAIXA EM DILIGÊNCIA.
4.2 - Jeremias Juca de Magalhães/Fazenda Babilônia — Supressão de vegetação 89,6973 ha para implantação silvicultura eucalipto — Presidente Olegário/MG — PA Nº 11030000091/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário.
4.3 - José Maria de Resende/Loteamento Resende I — Supressão de vegetação 2,6987 ha para implantação infra-estrutura — Rio Paranaíba/MG — PA Nº 11030000971/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário.

gário.

– Jeremias Juca de Magalhães/Fazenda Santo Antonio - supressão

4.4 – Jeremias Juca de Magalinaes/Fazenda Santo Antonio - supressão de vegetação 20,5470 ha para implantação de silvicultura eucalipto – Presidente Olegário/MG – PA Nº 11030001285/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário.
4.5 - Antonio de Pádua Álves/Fazenda Santo Antonio – supressão de vegetação 38,3641 ha para implantação de agricultura – Presidente Olegário/MG - PA Nº 11030001156/10. Apresentação: Núcleo de Presidente

rresidente. 4.6 - Arlindo Braga da Silva e outra/Fazenda Andrequicé – supressão de vegetação em 38,1487 ha implantação Pecuária – Presidente Ole-

de vegetação em 38,1487 ha implantação Pecuária — Presidente Olegário/MG — PA N°.11030000174/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário.

5. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental com supressão da vegetação e limpeza de área: 5.1 - Lauro de Souza Landime outros/Fazenda Roncador -supressão de vegetação 9,90 ha e limpeza de área 15,0416 há para implantação de sil-

vicultura eucalipto – Presidente Olegário/MG – PA Nº 11030000042/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.2 – Lauro de Souza Landim e Outros/Fazenda Roncador –supres-são de vegetação 7,1482 ha e limpeza de área em 3,2921 ha para implantação silvicultura eucalipto – Presidente Olegário/MG – PA Nº.11030000043/11. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 5.3 – Silvio Lopes de Resende/Fazenda Manabuiu – supressão de vegetação 193,781 ha e limpeza de área em 85,5854 ha para implantação de pecuária – Lagoa Grande/MG – PA Nº.11030000476/10. Apresentação: Núcleo Presidente Olegário. 6. Processos Administrativos para exame de Autorização para Intervenção Ambiental em Área de Preservação Permanente – APP com supressão da vegetação:

ra Municipal de Varião de Minas/Área Publica - Inter venção em APP com supressão em 0,030 ha para implantação de infra-estrutura – Varjão de Minas/MG – PA N°. 11030001023/10. Apresenta-

estudura — varjao de Minas/MG — PA N : 11050001025/10. Apresenta-ção: Núcleo de Presidente Olegário. 6.2 - Prefeitura Municipal de Lagoa Grande/Área Publica — Intervenção em APP com supressão em 0,030 ha para implantação de infra-estrutura — Lagoa Grande/MG — PA N°. 11030000416/10. Apresentação: Núcleo de Presidente Olegário. 7. Assuntos Gerais. 8. Encerramento

(a) José Antonio Dias. Supervisor Regional do Alto Paranaíba e Presidente da COPA de Presidente Olegário

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAMiorna pública as DECISÕES determinadas pela 73º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Politica Ambiental – COPAM, realizada no dia 17 de março de 2011, às 09:00 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martin Cipriem, nº us-100 horas, no auditório do SEST/SENAT, Rua Martín Cipriem, nº R. 1.100 – Bela Vista – Divinópolis/MG, a saber: 4. Exame das Atas da 70º RO em 25/11/2010 - APROVADA e 72º em 17/02/2011 - APROVADA COM RETIFICAÇÕES. 5. Processo Administrativo para Exame de Licença Prévia: 5.1. Furnas Centrias Elétricas S/A – Linha de Transmissão em 500KZ, Bom Despacho 3 – Ouro Preto e demais instalações. Linhas de transmissão de energia elétrica. Bom Despacho/MG. PA Nº 24847/2008/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRAM – ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as espointes 24847/2008/001/2009. Classe 5. Apresentação SUPRÂM – ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO)
ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes
redações: "Incluir no Programa de Educação Ambiental uma publicação (livro-cartilha) sobre a história, arqueologia, espeleologia, geologia, biologia e hidrografia da Serra da Moeda para distribuição gratuita
aos municípios de Itabirito, Moeda, Belo Vale, Brumadinho, Ouro
Preto, Congonhas, Nova Lima e Jeceaba e sobre os trabalhos arqueológicos realizados para a implantação do empreendimento. Prazo: Distribuição da publicação ad éa formalização da LO"; "Não suprimir de
vegetação nas hipóteses do artigo 11 da Lei 11.428/2006 e das espécies
imunes de corte ("Tabebuia ochracea"; "T. serratifoli", "Tabebuia
SP" e "Astronium fraxinnifolium") para a realização de picadas para
levantamento topográfico. Prazo: Durante a vigência da licença"; "Doar
toda a "madeira de lei" suprimida ao IEPHA para utilização em projetos
de recuperação de bens culturais. O material poderá ser entregue pelo
empreendedor na Fazenda Boa Esperança, em Belo Vale/MG, de propriedade do IEPHA (local mais próximo ao empreendimento). Prazo:
Durante a vigência da licença.", "Apresentar plano de monitoramento
arqueológico ininterrupto da implantação das torres de transmissão, por
meio de profissional com habilitação na área de arqueologia, especificando a metodologia e a a freqüência dos relatórios técnicos que serão
produzidos durante a fase de instalação (no mínimo quinzenal). Prazo:
Até a formalização da LI" 6. Processo Administrativo para exame de
Revalidação de Licença de Operação 6.1. Prefeitura Municipal de
Arcos (Aterro Sanitário). Tratamento e/ou disposição final adequada de
residuos sólidos urbanos. Arcos/MG. PA N° 0041/911997/006/2009.
Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. INDEFERIDA. 7. Processo
Administrativo para exame de Reconsideração de Atud de Infração: Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. INDEFERIDA. 7. Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Auto de Infração: 7.1. ICAL – Indústria de Calcinação Ltda. Fabricação de cal virgem hidratada ou extinta. Pains/MG. PA Nº 01162/2002/013/2006. Classe 1. Apresentação SUPRAM-ASF. PEDIDD DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 8. Processo Administrativo para exame de Licença Operação Corretiva: 8.1. Agro-Campo Comércio e Indústria Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas como ou cert tratamente. Unidade da teramente da Minerai (UTM).

sentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 9. Processos Administrativos pare exame de Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação 9.1. PCH Tróia – Luzboa S/A. Barragem de geração de energia hidrelétrica; Linhas de transmissão de energia elétrica; Subestação de energia elétrica. Leandro Ferreira/MG. PA N° 00040/2003/001/2003. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 9.2. Zuf Fundição Ltda. Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Conceição do Pará/MG. PA N° 00424/1995/013/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: de fundidos de ferro e aço, sem tratamento quimico superficial, inclusive a partir de reciclagem. Conceição do ParáMG. PA Nº 00424/1995/013/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CON-CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 02 (DOIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei 9.985/2000 e decreto Estadual 45.175/2009. Observação: Para fins de emissão de Licença subseqüente, a condicionante relativa à compensação ambiental somente será considerada cumprida após a assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e publicação de seu extrato, conforme artigo 13 do referido Decreto. Prazo: Até 30 (trinta) dias após a concessão da LOC." 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 10.1. ICAL – Indústria de Calcimação Ltda. Britamento de pedras para construção inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras. Pains/MG. PA Nº 01162/2002/017/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 11. Processo Administrativo para exame de Adendo ao Parecer Único de Licença de Operação: 11.1. Concessionária Rodovia MG 050 S/A. pavimentação e/ou melhoramento de rodovias. Passos, Pratapolis, e São Sebastião do Paraiso/MG. PA Nº 12082/2005/002/2008. AIA Nº 04077/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. DEFERIDO. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: "Promover o cercamento da faixa de domínio do trecho objeto deste adendo. Prazo: 90 (noventa) diasº. 12. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 12.1. Calçados Vida Ltda. Fabricação de calçados me geral. Nova Sernan/MG. PA Nº 12082/2004/00/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 12.2. Indústria de Calçados seguinte redação: "Atender as condicionantes in MINAS GERAIS - CADERNO 1

pela SUPRAM-ASF, executar o projeto de acordo com o cronograma apresentado à SUPRAM. Prazo: 30 (trinta) dias." 12.6. Ismair da Fonseca e Outros. Suinocultura (ciclo completo); Silvicultura; Formulação de rações balanceadas e alimentos preparados para animais. Itaúna/MG. PA N° 09333/2006/002/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. 12.7. Breno José Barbosa – Granja São Geraldo. Suinocultura (ciclo completo); Bovinocultura de corte extensivo. Onça do Pitangui/MG. PA N° 11990/2004/001/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Deivid Lucas de Oliveira representante da FIEMG. 12.8. Frigorifico Chaparral Ltda. Abate de animais de médio e grande porte. Divinópolis/MG. PA N° 16820/2008/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CON-CEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 04 (QUATRO) ANOS. 12.9. Central Beton Ltda. Usinas de produção de concreto comum. Divinópolis/MG. PA N° 00266/1996/003/2010. Classe 3. Apresentação SUPRAM-ASF. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante n° 03 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentação SUPRAM-SE. SURSAM-SE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante n° 03 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Apresentação SUPRAM-SE. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a pateração de produtos de laticinios. Lagoa da Prata/MG. PA N° 00021/1987/099/2002. Al N° 01240/2002. Classe 1. Apresentação FEAM. INDEFERIDA. 14. Processo Administrativo para exame de Reconsideração de Pocisão da 42º RO URC (Autotutela): 14.1. Quimvale — Química Industrial Vale do Paraíba Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em área

RESOLUÇÃO SEMAD Nº. 1282, DE 18 DE MARÇO DE 2011. Institui Comissão Sindicante Administrativa Disciplinar, para apurar e levantar a existência de indicios de infrações administrativas. O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso III do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais c/c o art. 219 da lei Estadual nº 869, de 05.07.1952, e demais legislação pertinente, RESOLVE: Art. 1º — Fica instaurado sindicância administrativa em face do servidor H.C.C., MASP 1.020.812-2, para a existência de indicios de ilicitos administrativos previstos nos artigos 216, incisos V. VI e IX; 217, inciso IV e IX; 246, incisos I, III e V; 249, inciso III e IV e 250, inciso V e VI, da Lei 869/52, atribuídos ao servidor público ocupante do cargo de Técnico Ambiental do Instituto Estadual de Florestas, sujeitas a aplicação das penalidades previstas no artigo 244, incisos III a VI, do supracitado diploma legal.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores estáveis:

1 – Daniela Diniz Faria – Masp. 1.182.945-4

II – Leonardo Maldonado Coelho – Masp. 1.200.563-3

III – Júnia Kruk Almeida e Silva – Masp. 1.124876-2

Art. 3º - A sindicância administrativa deverá ser iniciada e concluída no prazo improrrogável de 30 dias a partir da publicação da designação dos membros da comissão.

Art. 4º - Determino o afastamento preventivo do servidor público de suas atribuições, pelo prazo de 30 dias, que poderá ser prorrogado nos termos do art. 214 da Lei 869/52.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

termos do art. 214 da Lei 869/52. Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Belo Horizonte, 18 de março de 2011. Adriano Magalhães Chaves - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

18 159762 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos

Presidente: Adriano Magalhães Chaves

Presidente: Adriano Magalhães Chaves DELIBERAÇÃO CERH Nº 268, DE 18 DE MARÇO DE 2011. Altera Deliberação CERH Nº .07, de 14 de dezembro de 2005, e dá outras providências.
O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições e como Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH-MG, e tendo em vista o disposto no Decreto nº .7 191, de 28 de agosto de 1995 e com as alterações do Decreto nº .43.373, de 05 de junho de 2003 e na Deliberação Normativa CERH-MG nº .01, de 17 de agosto de 1999, D E L 1B E R A:
Art. 1º - A alinea "39", do inciso IV do artigo 1º, da Deliberação CERH
Nº .7, de 14 de dezembro de 2005, que estabelece a composição do Conselho Estadual de Recursos Hidricos - CERH-MG para o biênio 2005-2007, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º - ...

(...) IV-REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL LIGADAS AOS RECURSOS HÍDRICOS

(...)
REPRESENTANTES DE UNIVERSIDADES SEDIADAS NO

(...) 39. Titular - HERLY CARLOS TEIXEIRA DIAS – Pesquisador

(...) 2° Suplente: LINIQUER FERNANDES DA SILVA - Sociedade de

2 supratie: Liver Modern Environment Supration (2) Secretario de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável eSecretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável eSecretário Executivodo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.

18 159677 - 1

Fundação Estadual do **Meio Ambiente**

Presidente: José Cláudio Junqueira Ribeiro ATO Nº 020/2011

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora:
Masp 1227431-2, ALESSANDRA JARDIM DE SOUZA, por um período de 120 dias, a partir de 21/02/2011.

REVOGA a parte do ato nº 048/2008, que atribuiu nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, Decretos Estaduais nº 44.467, de 16/02/2007 e 45.100, de 18/05/2009, a LAURA MARIA JACQUES LEROY, MASP 1187115-9, a gratificação temporária estratégica GTEL-4, MA73, a partir de 17/03/2011.

ATO Nº 022/2011

EXONERA, nos termos da alínea "b" do artigo 106 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, LAURA MARIA JACQUES LEROY, Masp 1187115-9, do cargo em comissão DAI-15 MA59, de recrutamento amplo, a partir de 17/03/2011.

18 159692 - 1



ESTADO WINAS SERVIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco Diretoria Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco

OFÍCIO. NUCAM.DRRA. SUPRAM-ASF. SEMAD. SISEMA. Nº 31/2021

Divinópolis, 09 de junho de 2021.

Assunto: Encaminhamento de Autos de Infração

SIAM: 0264175/2021

Prezado (a) senhor (a),

Vimos encaminhar o Auto de Infração lavrado em desfavor da Agro Campo Comércio e Indústria Ltda Ltda, CNPJ:21.674.957/0001-93

As irregularidades constatadas, com base nos Decreto № 44.844 de 25/06/2008:

• Deixou de cumprir condicionante aprovada na licença ambiental;

Caso tenha interesse, o(a) senhor(a) dispõe do prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento desse ofício, para apresentar defesa escrita, nos termos dos arts. 58, 59, 60 e 72 do Decreto Estadual 47.383/2018, endereçada ao Núcleo de Autos de Infração do Alto São Francisco — NAI ASF (Rua Bananal, 549, Vila Belo Horizonte, Divinópolis/MG).

DESDE JÁ INFORMAMOS QUE NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PESSOAL A ESTA DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO.

Para maiores informações gentileza entrar em contato pelo telefone (37) 3229-2800 ou o e-mail nai.asf@meioambiente.mg.gov.br.

Atenciosamente,

Diogo da Silva Magalhães Coordenador do NUCAM ASF SUPRAM ASF

MASP:1.197.009-2

Viviane Nogueira Conrado Quites

Diretora Regional de Regularização Ambiental

MASP 1.287.842-7

SUPRAM ASF

EcosytemTecnologia Ambiental Agro Campo Indústria e Comércio Ltda Rua Tenente Ribeiro, 561 Cidade Nova Arcos-MG CEP: 35.588-000.

> ntal do Alto São Francisco MG – CEP: 35.500-036 – (37) 3229-2827

		GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	AUTO DE INFRAÇÃO: 204489 / 2040
	W.	Consenio Estadual de l'ontica Amolental COI Aivi	avrado em Substituição ao AI nº:
		POLICIA FEAM	ulado ao: Auto de Fiscalização nº 76/74/040e29/092020
ESTADO OS MI	NAS GERAIS	DO MED AMBIENTE NITTINO BINOUA DE PLORESIAS : tracinos fanos de April 2. A U	to de Infração possui folha de continuação? SIM
nente	denter	3. Órgão Responsável pela lavratura:	
-	Nome do	Q Autuado/ Empreendimento:	Dia: 10 Hora: 17:50
	Data Na	ascimento: Nome da Mãe:	industria LIDA
		rá conter os seguintes dados:	A peca de defesa deve
Autuado	CPF:	21 674 95+ 10001-93	n autos: obsbriotus - I
Aut	Endereco	o do Autuado / Empreendimento : (Correspondência)	O Obsulus ob sig N°./km: Complemento:
tirpa	Bairro/Lo	Logra douro: 1	Município: Paris de orio de la constanta de
	CEP: 7	CR + O OO Cx Postal: Fone: ()	E-mail:
		Nome do 1º envolvido:	A MINE ON CHAILIPH - LIN
	Outros/	Comport do ou la midoco i o a la comporta do o	a accoming
	onsáveis		☐ CPF: ☐ CNPJ: Vínculo com o AI N°:
		Description Conducion	ante odnina das ma
ição	30	District the Original of the Control	PA 2001///1908/203/ 1008
6. Descrição	Infração	wonger at expension of	th 60010/1995/003/2008
6. D	eção.	inclusing giromanilar	amente, run de gradação
		amellental	
	37.00 UC		W Min 20 Seg 42 Longitude: 45Min 37 Seg 57
	nfração	Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= 0	(6 dígitos) Y= (7 dígitos)
	TAIR	Artigo Anexo Código Inciso Alínea Decre	sto/ano Lei / ano Resolução DN Port. Nº Órgão
8. En	nbasamen legal	nto 83 I 105 4484	hr. 127326
		103	4008 6 5080
intes	e _{N°}	Atenuantes	Agravantes
9. Atenuantes	No	Artigo/Parág. Inciso Alínea Redução	N° Artigo/Parág. Inciso Alínea Aumento
9. At			
	Niva a	Compestiva, caso en ode il comera dello	A de les não se de nosida quando in
10. Rei	ncidência	a ☐ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar ☐	☐ Não se aplica
	Infr	ração Porte Penalidade	Valor Acréscimo Redução Valor Total
S da	0/	/ ☐ Advertência Multa Simples ☐ Multa	Diária Da 12 943 . C2 12 043
e EF	EI	RP: Kg de pescado:	Valor ERP por Kg: R\$ Total: R\$
11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP	Valor t	total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$:	ans as a superior
e Mn	ehet	ofesa se aplicación de la compania	the hydrese da pao apresentada da da
alida	Valor t	total das multas: RAIX 943, SL (Desemble	mel morecontes egovarente e ties
. Pen	Na	is a companyonta odois a	entarce.
11 (Ad	No cas	uso de advertência o autuado possui o prazo de diac para	atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão
		ulta simples no valor de R\$	actuder as recomendações constantes no campo 12, soo pena de conversao
			SIVARY
		Campiela dimento d	excumpling as condicionant
12.	Demais	nº 02/4/2 07 08,09,10,1	2,15,19,20,21,24,26,29,030
	alidades/ nendações		a d Objection
	ervações		a a operage
		1700010/1995/0031200	IGAM - INSTITUTO ME
	Nome	yam.mg.gov.br	
13. Depositário		STADUAL DE FLORESTAS	GCPF: CNPJ: RG:
13.	Endere	reço: Rua, Avenida, etc	N° / km: Bairro / Logradouro : Município :
Del	UF:	CEP: Fone:	Assinatura DES A CHARLET A REGISTAL
OAUT	UADO TE	EM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO A	Assinatura: UTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO
DADE	1	RA MALAST, NO SEGUINTE ENDEREÇO: MA DA	n and , 549, Vila Belo Housenti,
Se	-	widor (Nome Legivel) MASP:	Assinatura do servidor: A
14. Assinatura	DEN	NILSON GABRIEL DE MELD 137	929-7
1 ssin	A Autu	uado/Representante Autuado: (Nome Legivel) Função/V	inculo com Autuado: Assinatura do Autuado/Representante Legal
<	190	May The war song : 41 DIT	VIA COUNTIES



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

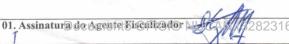






1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 146172 /20 20 Folha 1/3

NOSSA PI	MORROLL DE SOUR DE LA SECULIA DE SOUR
2. AG	ENDAS: 01 [] FEAM 02 [] IEF 03 [] IGAM Hora: : 00 Dia: 29 Mês: 09 Ano: 2020
3. Mo	tivação: [] Denúncia [] Ministério Público [] Poder Judiciário [] Operações Especiais do CGFAI [] SUPRAM [] COPAM/CRH [] Rotina
opi	FEAM: Condicionantes [] Licenciamento [] AAF [] Emergência Ambiental [] Acompanhamento de projeto [] Outros
4. Finalidade	IEF: [] Fauna [] Pesca [] DAIA [] Reserva Legal [] DCC [] APP [] Danos em áreas protegidas [] Outros
造	IGAM: [] Outorga [] Outros
	01. Atividade Dana a com aborto 02. Código 03. Classe 3 04. Porte 4
-	05. Processo n°. 07.[] Não possui processo
	08. [] Nome do Fiscalizado 09. [] CPF 10. [X] CNPJ
ção	11. RG. 12. CNH-UF 13. [] RGP [] Tit. Eleitoral
Identificação	14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental
Iden	17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF
w	Agra Campa Comercia e industria 2704
l A	19. Endereco do Fiscalizado - Correspondência: Rua, Avenida, Rodovia 20. Nº. / KM 21. Complemento
	22. Bairro/Logradouro 22. Município Paro 24. UF
-	25. CEP 26. Cx Postal 27. Fone: 28. E-mail
	01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda, etc. Rodonia Porino IACCO
ao	02. Nº. / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
lizaç	05. Município 06. CEP 07. Fone 07. Fon
Sca	08. Referência do local
Local da Fiscalização	NUMBER OF THE PROPERTY OF THE
ca	DATUM Latitude Longitude
6. Lo	Geográricas [] SAD 69 Grau 20 Minuto 20 Segundo 27 Grau 4 Minuto 37 Segundo 52
	Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)
	10. Croqui de acesso



CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 146172/2020

A presente fiscalização foi realizada em escritório, com a finalidade de averiguar o cumprimento de condicionantes referente ao PA 00016/1995/003/2008 licença nº 005/2011 do Empreendimento Agro campo Comércio e indústria LTDA.

Condicionante 1: Apresentar a Portaria de Lavra concedida pelo DNPM.

Prazo: Anterior ao início da exploração minerária.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: No RADA apresentado no processo de revalidação, a empresa informou que houve o cumprimento da condicionante no dia 23/11/2011, data da publicação na ANM da portaria de lavra. Não foi mencionado o número do protocolo. Em consulta ao SIAM, foi constatado um protocolo nesta data como cumprimento de condicionante, porém, o documento físico não foi localizado compondo o processo.

Conclusão: Diante da não localização do documento físico e a data ser coerente com o informado, a condicionante foi considerada cumprida.

Condicionante 2: Executar o Programa de Automonitoramento conforme definido pela SUPRAM-ASF no anexo II.

Prazo: Durante a vigência da LOC.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF:

Laudo de medição de vibração. Frequência e entrega anualmente.

Em 05/09/2017 foi protocolado o documento R0233372/2017 com o laudo da medição de sismografia. O laudo conclui que os parâmetros apresentados neste relatório estão de acordo com as normas exigidas.

Em 22/10/2018 foi protocolado o documento R0177873/2018 informando que não houve desmonte de rocha por meio de explosivos. Consequentemente, não houve o monitoramento.

Em 31/05/2019 foi protocolado o documento R0150704/2019 informando que não houve desmonte de rocha por meio de explosivos. Consequentemente, não houve o monitoramento.

Em 27/09/2019 foi protocolado o documento R00076732/2019 informando que não houve desmonte de rocha por meio de explosivos. Consequentemente, não houve o monitoramento.

ETE frequência semestral e apresentar anualmente até o dia 10 do mês subsequente:

Em 10/07/2013 foi protocolado o documento R404362/2013 com analise da fossa séptica e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Apresentado somente um monitoramento.

Em 09/07/2014 foi protocolado o documento R0212654/2014 com analise da fossa séptica e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Apresentado somente um monitoramento.

Em 13/05/2015 foi protocolado o documento R0365132/2015 com analise da fossa séptica e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Esta análise está datada de 23/04/2013.

		vidor (Nome legível) n Gabriel de Melo		MASP 1.379.219-7		Assinatura
	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
S		vidor (Nome legível) da Silva Magalhães		MASP 1.197.009-2		Assinatura Magalla
tura	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[] IGAM	017
Assinaturas	03. Sen	vidor (Nome legível)		MASP		Assinatura
9. A	Orgão	[]SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	jë "
0,			Recebi a 1ª v	via deste Auto de F	iscalização	
	04. Fisc	alizado / Representan	te do Fiscalizado (Nome legível)	unção / Vínculo	com o Empreendimento
	Assinat	ura				

Em 29/10/2015 foi protocolado o documento R0502346/2015 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação, com exceção da DBO que aumentou o valor na saída.

Em 08/06/2016 foi protocolado o documento R0228565/2016 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação.

Em 14/02/2017 foi protocolado o documento R0045571/2017 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação, com exceção da DBO que aumentou o valor na saída.

Em 26/09/2017 foi protocolado o documento R0250898/2017 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação.

Em 08/05/2018 foi protocolado o documento R087202/2018 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação.

Em 23/11/2018 foi protocolado o documento R0192016/2018 com análise do Biodigestor e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação.

Em 31/05/2019 foi protocolado o documento R0076726/2019 com análise da fossa séptica e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação, porém, o laboratório, na data em que foram realizadas as análises, não se encontrava de acordo com a DN 216/2017. Em 27/09/2019 foi protocolado o documento R0150686/2019 com analise da fossa séptica e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Porém, na data que o laboratório realizou as análises, o mesmo não estava de acordo com a DN 216/2017.

Conclusão: Não foi verificado a realização dos monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único.

CSAO frequência semestral e apresentar anualmente até o dia 10 do mês subsequente:

Em 10/07/2013 foi protocolado o documento R404362/2013 com análise da CSAO e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Foi apresentado apenas um monitoramento.

Em 09/07/2014 foi protocolado o documento R0212654/2014 com análise da CSAO e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Foi apresentado somente um monitoramento.

Em 13/05/2015 foi protocolado o documento R0365132/2015 com análise da CSAO e os parâmetros foram considerados em conformidade com a legislação. Esta análise está datada de 23/04/2013.

Conclusão: Não foi verificado a realização dos monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único.

	ganger agg 53.		
	01. Servidor (Nome legível) Denilson Gabriel de Melo	MASP 1.379.219-7	Assinatura
	Drgão [X] SEMAD [] FEAM	1935 [] IEF	[] IGAM /
)2. Servidor (Nome legível) Diogo da Silva Magalhães	(ASP 1. 197. 009–2	Assinatura Daga Un
atur	Orgão [] SEMAD [] FEAM	[] IEF	[]IGAM
Assinaturas	03. Servidor (Nome legível)	ASP	Assinatura
-	Orgão [] SEMAD [] FEAM	[] IEF	[] IGAM
	Recebi a 1ª	via deste Auto de Fiscalização	
	94. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado	(Nome legível) Função / Vínculo	com o Empreendimento
:	Assinatura		4

,	CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 1461 71/2010	Folha							
	kurdo frequencia e entrega anualmente:								
-	Em 10/07/2013 foi protocolado o documento R404362/2013 com o laudo de considerado em conformidade com a legislação.	e ruído que foi							
	Em 04/07/2014 foi protocolado o documento R211060/2014 com o laudo de considerado em conformidade com a legislação.	e ruído que foi							
	Em 09/12/2015 foi protocolado o documento R0520416/20115 com o laudo de	e ruído que foi							
	considerado em conformidade com a legislação. Em 14/02/2017 foi protocolado o documento R0045571/2017 com o laudo de	e ruído que foi							
	considerado em conformidade com a legislação.								
	Em 26/09/2017 foi protocolado o documento R0250898/2017 com o laudo de considerado em conformidade com a legislação.								
	Em 08/05/2018 foi protocolado o documento R087202/2018 com o laudo de considerado em conformidade com a legislação.	e ruído que foi							
	Em 23/11/2018 foi protocolado o documento R0192018/2018 com o laudo de considerado em conformidade com a legislação.	e ruído que foi							
cinto	Em 31/05/2019 foi protocolado o documento R0076728/2019 com o laudo de	e ruído que foi							
8. Relatório Sucinto	considerado em conformidade com a legislação. Em 27/09/2019 foi protocolado o documento R0150693/2019 com o laudo de	e ruído que foi							
atór	considerado em conformidade com a legislação. Conclusão: Não foi verificado a realização dos monitoramentos com	as fraguâncias							
8. Re	solicitadas.	as frequencias							
	Resíduo Sólido semestralmente: Em 10/07/2013 foi protocolado o documento R404362/2013 com a planilha de destinação dos resíduos sólidos do empreendimento no período de 11/2012 a 06/2013. Conclusão: Não foi realizado os monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único								
	Emissões atmosféricas: frequência semestral e apresentar anualmente até o dia 10 do mês subsequente:								
	Em 24/01/2013 foi protocolado o documento R342096/2013 com ensaios de amostras de monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação. Foi apresentado somente								
	um monitoramento.								
	RESTAUV VERAIS #								
	Denilson Gabriel de Melo Erro! Fonte MASP 1.379.219-7	DEMIN							
	de referência não encontrada.	- July							
	Drgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IG	AM '/							
	Diogo da Silva Magalhães ASP I. 197. 009-2	Dagalla							
atn	Drgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IG	AM							
9. Assinaturas	D3. Servidor (Nome legível) Assinatura								
9.	Drgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IG	AM							
	Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização								
	04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Função / Vínculo com o Empre	endimento							
	Aggingturg								

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 146171/2010 Folha
Em 10/07/2013 foi protocolado o documento R0404362/2013 com ensaios de amostras monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação. Foi apresentado somente um monitoramento.

Em 04/07/2014 foi protocolado o documento R2110602/2014 com ensaios de amostras de monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 29/10/2015 foi protocolado o documento R0502346/2015 com ensaios de de monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 30/06/2016 foi protocolado o documento R0239655/2016 com ensaios de amostras de monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 14/02/2017 foi protocolado o documento R0045571/2017 com ensaios de amostras monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 26/09/2017 foi protocolado o documento R0250898/2017 com ensaios de de amostras monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 08/05/2018 foi protocolado o documento R087202/2018 com ensaios de amostras monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Em 23/11/2018 foi protocolado o documento R0192019/2018 com ensaios de amostras monitoramento do ar, considerados em conformidade com a legislação.

Conclusão: Não foram realizados os monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único.

Conclusão geral dos monitoramentos: Não foram realizados os monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único. Será levado em consideração o prazo de vigência da LOC, pois não houve a renovação automática da LOC. Diante desta consideração, o empreendimento será avaliado conforme o DECRETO Estadual 44.844 de 25/06/2008.

Condicionante 3: Protocolar na gerência de compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental no Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº. 9985/2000 e Decreto Estadual n° .45.175/2009.

Obs.: Para fins de emissão de licença subsequente, a condicionante relativa à compensação ambiental somente será considerada cumprida após assinatura do termo de compromisso de compensação ambiental e publicado seu extrato, conforme artigo 13 do referido decreto.

Prazo: Até 30 dias após a concessão da LOC.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 11/04/2011 foi protocolado o documento R052327/2011 com a cópia do protocolo realizado no núcleo de compensação ambiental do IEF solicitando a abertura do processo de compensação ambiental referente a lei 9.985/2000.

Conclusão: Condicionante foi cumprida.

						^ /
	I	vidor (Nome legível) n Gabriel de Melo		MASP 1.379.219-7		Assinatura A
	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
<u>n</u>		vidor (Nome legível) da Silva Magalhães		MASP 1.197.009-2		Assinatura Magalla
3	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[] IGAM	
ה	03. Sen	vidor (Nome legível)		MASP		Assinatura
9. A3	Orgão	[]SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
			Recebi a 1ª	via deste Auto de	Fiscalização	
	04. Fisc	alizado / Representan	te do Fiscalizado	(Nome legível)	Função / Vínculo	com o Empreendimento
	Assinat	ura				

Folha /

Condicionante 4: Não rebaixar os pisos das frentes de lavra além das cotas altimétricas atuais, destacando-se que a lavra 1 está na cota altimétrica de 745 metros e a lavra 2 a

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Não foi solicitado protocolo comprovando que a operação de extração mineral da empresa está nas cotas acima delimitadas. No RADA

informado que não houve rebaixamento dos pisos da frente da lavra.

Conclusão: Sem fiscalização "in loco" não há elementos para concluir se está ou não sendo cumprida esta condicionante.

Condicionante 5: Uma vez que na área de influência do empreendimento há sítios com potencial arqueológico /paleontológico, submeter à apreciação do IPHAN um programa de prospecção e resgate arqueológico remetendo a SUPRAM/ASF o protocolo deste órgão, conforme a portaria 230/2002.

Prazo: 60 dias após a concessão da LOC.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 11/04/2011 foi protocolado o documento RO52327/2011 com a cópia da folha de rosto do projeto de prospecção apresentado ao IPHAN.

Conclusão: Condicionante cumprida.

Condicionante 6: Apresentar anuência do IPAHN que demonstre que na área de implantação da nova pilha de estéril não há ocorrência arqueológica.

Prazo: Anterior a disposição de estéril neste local.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Não houve protocolo de cumprimento desta condicionante neste processo administrativo até a confecção deste relatório. No processo de revalidação da LOC foi juntado ao processo a anuência do IPHAN datado de 11/10/2016, no qual abrangia os dois DNPM's da empresa. A empresa não cumpriu as condicionantes impostas pelo IPHAN conforme consta no Ofício nº 431/2019/DIVAP IPHAN-MG/IPHAN-MG-IPHAN. Diante do não cumprimento das condicionantes impostas na anuência, o IPHAN pede o cancelamento da licença ambiental.

Conclusão: Condicionante descumprida.

Condicionante 7: Apresentar procedimento a ser adotado à proteção da dolina situada na área de influência direta da implantação da nova pilha de estéril, coordenadas UTM X=4433740 e Y=774890

Prazo: Junto anuência do IPHAN.

	quality of the second s		
)1. Servidor (Nome legível) Denilson Gabriel de Melo	MASP 1.379.219-7	Assinatura Addi
	Orgão [X] SEMAD [] FEAM	1935[] IEF	[] IGAM
)2. Servidor (Nome legível) Diogo da Silva Magalhães	MASP 1. 197. 009-2	Assina ra
atur	Orgão [] SEMAD [] FEAM	[] IEF	[] IGAM
Assinaturas	03. Servidor (Nome legível)	ASP	Assinatura
9.	Orgão [] SEMAD [] FEAM	[] IEF	[] IGAM
	Recebi a 1ª	via deste Auto de Fiscalização	4
	04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado	(Nome legível) Função / Vínculo	com o Empreendimento
	Assinatura	,	

	CONTINUAÇÃO DO AUTO	DE FISCALIZ	ZAÇÃO: Nº	146	172/2020	Folha		
	Documentos protocolados	s na SUPRAM A	SF: Não fo			s solicitados		
	nesta condicionante. No							
*	do IPHAN datado de 11/10							
	Conclusão: Condicionante							
	Condicionante 8: Apresen	tar cópia do 1	protocolo do	inventário	de resíduos sólido	s minerários		
	Prazo: Anualmente.	ospia as i	,	1111 011 001 10	de l'estades sellas	s miller at 103.		
	Documentos protocolados	s na SUPRAM	ASF: Em	11/04/2011	foi protocolado	o documento		
	R052327/2011 com o recil				-			
	como base o ano de 2011.		110 00 1051	adob bolladb	mineral 105 mmoook	512011, tendo		
	Conclusão: Condicionant		mprida. Esta	sendo não	cumprida porque a	nresentou um		
	monitoramento no tempo d				comprise porque e	presentou um		
	morrisos and tempore	rigonora a						
	Condicionante 9: Apresen	ntar um plano	de recuper:	ação de área	s degradadas (PRAI	n) detalhado		
	Salienta-se que este doc							
nto	direita deste empreendim							
uci	executivo e ART do técni			o operações	de ravra. Juntar (mi cronograma		
S	Prazo: 90 dias após a co	11 M 1A						
óric	Documentos protocolados			26/08/2011	foi protocolado	o documento		
slat	R138244/2011 com o PRAD					o documento		
8. Relatório Sucinto	Conclusão : Condicionante			active por S	Grasora, ao.			
00	To an artist of the state of th							
	Condicionante 10: Implementar o projeto de implantação do sistema de drenagem das águas							
	superficiais incidentes na área da planta de beneficiamento. Atender o cronograma proposto							
	e apresentar comprovação da implantação do sistema por meio de documentação fotográfica.							
	Prazo: Conforme cronograma proposto.							
	Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Até o momento da confecção deste parecer, não foi							
	localizado protocolo comprovando o cumprimento desta condicionante.							
	Conclusão: Condicionante	e descumprida	. Não houv	e protocolo	com documentação	fotográfica		
	comprovando a implantaçã	o do sistema	de drenagem	.				
				OGRBAIR				
	01. Servidor (Nome legível)		MASP					
	Denilson Gabriel de Melo	Erro! Fonte	1.379.219-7		Assinatura	ette!		
	de referência não encont					XUU		
	Orgão [] SEMAD	[] FEAM		[] IEF		1		
	D2. Servidor (Nome legível)	[] I LAW	MASP	[] IEF	[] IGAM	1		
	Diogo da Silva Magalhães		1. 197. 009-2		Assinatura	00		
in in	Orgão [] SEMAD	[] FEAM		[] IEF	GAM	45		
ınaı	03. Servidor (Nome legível)		MASP		Assinatura			
9. Assinaturas								
9.1	Orgão [] SEMAD	·[] FEAM		[] IEF	[] IGAM			
				de Fiscalizaç	ão			
	94. Fiscalizado / Representante	do Fiscalizado	(Nome legivel) Função / Ví	nculo com o Empreendi	mento		

Assinatura

Condicionante 11: Apresentar um estudo, acompanhado de projeto e cronograma de execução, visando à racionalização do uso de energia elétrica e da água no empreendimento, o qual deverá ser executado ao longo da vigência da licença.

Obs: A título de exemplo podemos citar algumas medidas visando a racionalização do uso da água, tais como: substituição de válvulas de descarga por vasos sanitários com caixa acoplada, recirculação de água no processo produtivo da empresa (quando pertinente); no que se refere a racionalização da energia, podemos citar: substituição da energia convencional por energia solar, substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e utilização de maquinários movidos energia elétrica fora dos horários de pico.

Prazo: 180 dias após a concessão da LOC.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 28/12/2011 foi protocolado o documento R183279/2011 com um projeto de racionalização de consumo de água e de energia elétrica.

Conclusão: Condicionante cumprida.

Condicionante 12: Apresentar um relatório fotográfico de desenvolvimento da mina, com ART do responsável técnico.

Prazo: Semestral.

Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 03/05/2017 foi protocolado o documento R0127148/2017 com duas fotos e ART do responsável. Neste documento foi informado que até a data do protocolo, não foi possível desenvolver as frentes de lavra de forma plena, uma vez que ficou limitada ao avanço somente na vertical.

Em 23/10/2017 foi protocolado o documento R00273245/2017 com duas fotos e ART do responsável. Neste documento foi informado que até a data do protocolo, não foi possível desenvolver as frentes de lavra de forma plena, uma vez que ficou limitada ao avanço somente na vertical. Em 22/10/2018 foi protocolado o documento R0177873/2018 com arquivo fotográfico e ART do responsável, informado a situação das frentes de lavra no período de 01/2018 a 08/2018. A empresa esclareceu que operou sua planta de beneficiamento com minério adquirido de terceiros e o estoque que tinha das suas frentes de lavra.

Em 31/05/2019 foi protocolado o documento R0767343/2019 com arquivo fotográfico e ART do responsável, informado a situação das frentes de lavra no período de 08/2018 a 05/2019. A empresa esclareceu que operou sua planta de beneficiamento com minério adquirido de terceiros e o estoque que tinha das suas frentes de lavra.

Em 02/10/2019 foi protocolado o documento R0153347/2019 com arquivo fotográfico e ART do responsável, informado a situação das frentes de lavra no período de 05/2019 a 10/2019. A empresa esclareceu que operou sua planta de beneficiamento com minério adquirido de terceiros e o estoque que tinha das suas frentes de lavra.

Conclusão: Condicionante não foi cumprida. A data que a empresa começou a realizar o cumprimento desta condicionante foi após o vencimento da licença ambiental e não houve revalidação automática.

		vidor (Nome legível) n Gabriel de Melo		MASP 1.379.219-7		Assinatura
	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
S		vidor (Nome legível) da Silva Magalhães		MASP 1.197.009-2		Assinatura
tur	Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[] IGAM	9.0
Assinaturas	03. Sen	vidor (Nome legível)		MASP		Assinatura
9. A	Orgão	[]SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
•			Recebi a 1ª v	via deste Auto de F	iscalização	
	04. Fisc	alizado / Representan	te do Fiscalizado ((Nome legível)	unção / Vínculo	com o Empreendimento
	Assinat	ura				

3	CONTINUAÇÃO DO AUTO DE	FISCALIZAÇÂ	ÁO: Nº	14617	1/2020	Folha /		
	Condicionante 13: Executa planta de beneficiamento.	r os projeto	s de recuper			da área da		
•	Prazo: Conforme cronograma proposto. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 26/08/2011 foi protocolado o documento R1338244/2011 com o PRAD da mina. Em um dos tópicos do PRAD, o empreendimento informou que realizara o plantio nos taludes da área da planta de beneficiamento. Conclusão: Condicionante cumprida.							
8. Relatório Sucinto	Condicionante 14: Implemo planta de beneficiamento parecer Prazo: Conforme o Documentos protocolados R1338244/2011 com o PRAD realizou a construção de estrada de acesso à empre Conclusão: Condicionante de um muro de alvenaria.	com a estr ronograma pr na SUPRAM da mina, Em um muro de sa.	ada Pains- A roposto. ASF: Em 2 um dos tópic e alvenaria	Arcos, desta 26/08/2011 os do PRAD, para isolar	acamos as recomend foi protocolado d o empreendimento i a área de benefi	ações deste o documento nformou que ciamento da		
	Condicionante 15: Apresentar comprovação da implantação do projeto de recuperação e revegetação dos taludes e da cortina arbórea, por meio de documentação fotográfica e relatório descritivo. Prazo: 30 dias após execução de projetos. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Não houve protocolo comprovando o cumprimento desta condicionante. A empresa informou no PRAD que não implantou cortina arbórea e sim a construção de um muro de alvenaria. Quanto à implantação do projeto de recuperação e revegetação dos taludes, não houve protocolo com a documentação fotográfica e relatório conforme solicitado. Conclusão: Condicionante descumprida. Não foi protocolado arquivo fotográfico conforme solicitado na redação da condicionante.							
	Condicionante 16: Seguir adequados e em perfeitas (EPI's). Prazo: Durante a vigência Documentos protocolados na desta condicionante. Conclusão:	condições da licença.	e uso de a	abafadores	de ruído pelos tr	aba1hadores		
)1. Servidor (Nome legível) Denilson Gabriel de Melo		MASP 1.379.219-7		Assinatura	M		
	Orgão [X] SEMAD	[] FEAM		[] IEF	[] ICAM	1		
S)2. Servidor (Nome legível) Diogo da Silva Magalhães		MASP L. 197. 009-2		Assinatura	20		
ת	Drgão [] SEMAD	[] FEAM	1. 131. 003 2	[] IEF		ung_		
Assinaturas	03. Servidor (Nome legível)		MASP		Assinatura			
S. A	Drgão [] SEMAD	[] FEAM		[] IEF	[] IGAM			
		Recebi a 1ª	via deste Auto	de Fiscalizaç	ão			
	04. Fiscalizado / Representante				nculo com o Empreendim	ento		

Assinatura

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 46172/2020 Folha
Condicionante 21: Realizar a adequação de todas as estruturas onde há o manuseio e geração CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº de óleos e graxas, de acordo com as normas da ABNT e legislações vigentes (oficina de manutenção mecânica, lavador, local de armazenamento de óleo usado e tanque de óleo diesel). Prazo: Imediatamente após a concessão da LOC. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Não foi solicitado protocolo comprovando as adequações nas estruturas onde há manuseio e geração de óleo e graxas. Conclusão: Condicionante 22: Promover diariamente, o monitoramento visual da área do empreendimento quanto à revegetação da área, erosão, carreamento de sedimentos, bem como a evolução da implantação das medidas preconizadas. Apresentar os dados deste monitoramento à SUPRAM/ASF em forma de relatório descritivo e fotográfico. Prazo: Semestral. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Até o momento da confecção deste parecer, não foram localizados protocolos comprovando o cumprimento desta condicionante. Conclusão: Condicionante descumprida. Condicionante 23: Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto no artigo 36 da Lei 14.309/2006, ressaltando que a referida compensação deverá ser em área igual à impactada, inclusive com cômputo de toda a área utilizada disposição de estéril, estradas de acesso, etc. Prazo: 90 dias após a concessão da LOC. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 11/04/2011 foi protocolado R0052328/2011 um pedido de prorrogação desta condicionante por mais 180 (cento e oitenta dias). Entende-se que, por ter ocorrido o pedido antes do vencimento determinado, e por não haver manifestação da SUPRAM ASF, a empresa deveria ter cumprido a condicionante acima referenciada dentro do prazo previsto em sua solicitação de prorrogação de prazo, para que a mesma fosse considerada cumprida. Conclusão: Condicionante não foi cumprida. Houve um pedido de prorrogação de prazo antes do vencimento determinado na condicionante acima referenciada, e não foi localizado protocolo comprovando o cumprimento desta condicionante no período solicitado como prorrogação. Condicionante 24: Apresentar proposta de medida compensatória em atendimento ao disposto na Lei 11.428/2006. Esta medida compensatória deverá ter área superficial equivalente a área já alterada pela ocupação do empreendimento, cava de lavra e planta de beneficiamento, conforme preceitos dos artigos 32 e 35 da referida Lei. Prazo: 90 dias após a concessão da LOC. 11. Servidor (Nome legível) MASP Assinatura Denilson Gabriel de Melo 1.379.219-7 Drgão [x] SEMAD []FEAM [] IEF []IGAM 02. Servidor (Nome legível) MASP Assinatura Diogo da Silva Magalhães 1.197.009-2 Drgão [x] SEMAD []FEAM [] IEF [] IGAM

Diogo da Silva Magalhães

Drgão [x] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM

Drgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM

Drgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

D4. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)

Assinatura

Relatório Sucinto

2. Servidor (Nome legível) MASP Assinatura Assinaturas Diogo da Silva Magalhães 1.197.009-2 rgão [] SEMAD [] FEAM [] IEF [] IGAM 3. Servidor (Nome legível) MASP Assinatura

rgão [] SEMAD [] FEAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

[] IEF

)4. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Função / Vínculo com o Empreendimento

Assinatura

[] IGAM

	CONTINUAÇÃO DO AUTO			17617	+ 1 10d0	
	Documentos protocolados					
~	desta condicionantes, e				não havia sido local	izado
	protocolos comprovando o	cumprimento	desta condici	ionante.		
	Conclusão:					
8. Relatório Sucinto	Condicionante 29: Instalar horímetro e hidrômetro no poço manual e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando—as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: 30 dias após a concessão da LOC. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Em 17/05/2011 foi protocolado o documento R075549/2011 com a cópia da certidão de registro do uso da água e um pedido de "supressão" desta condicionante. Ressalto que o pedido foi feito depois do prazo estabelecido para o cumprimento desta condicionante. Conclusão: Condicionante não foi cumprida. O pedido de supressão da condicionante, e a instalação dos equipamentos solicitados, mesmo sendo de uso insignificante, teria que ser cumprida. Condicionante 30: Apresentar junto ao Órgão Ambiental a comprovação do cumprimento das condicionantes determinadas pelo CODEMA Pains, constantes nas Anuências do Parque Municipal Dona Ziza e Monumento Natural Jardim do Éden. Prazo: 60 dias. Documentos protocolados na SUPRAM ASF: Foram realizados três protocolos (R073584/20011, R075553/2011 e R105823/2011) com pedidos de exclusão desta condicionante. Houve uma resposta por parte do Órgão Ambiental OP/COPAM/ASF/ASJUR 334/2011 indeferindo o pedido de exclusão desta condicionante. Em 11/04/2011 foi protocolado o documento R052327/2011 com a cópia do protocolo feito na Prefeitura de Pains, o qual informou a realização do protocolo realizado no IEF pedindo a abertura do processo de compensação ambiental referente à Lei 9.985/2000. Condicionante foi cumprida em parte. Condicionante 31: Apresentar Plano Ambiental de Fechamento da Minas, conforme Deliberação					
	Obs: O plano deverá se alterações, se houverem.					
	1. Servidor (Nome legível)	Proved Provide	MASP 1.379.219-7		Assinatura (MAHA)	
	Denilson Gabriel de Melo		1.379.219-7		₹MW	
	de referência não encont					
- 1	Orgão [] SEMAD	[] FEAM	<u> </u>	[] IEF	[] IGAM	
	22. Servidor (Nome legível) Diogo da Silva Magalhães		IASP 1. 197. 009-2		Assinatura	
ura	Orgão [] SEMAD	[] FEAM		[] IEF	1 Jana	1
nat	03. Servidor (Nome legível)	[] I LIM	MASP		Assinatura	
SSi	o. Bervider (Nome regiver)		insi		issiliatura	
9. Assinaturas	Orgão [] SEMAD	[] FEAM		[] IEF	[] IGAM	
	04. Fiscalizado / Representant		via deste Auto d		Т.	
		do Fiscalizado	(Monie regivel)	rungao / vinculo	com o Empreendimento	
	Assinatura					

Relatório Sucinto

9. Assinaturas

Quanto às condicionantes analisadas, temos as seguintes conclusões:

As condicionantes nºs 1, 3, 5, 11, 13, 27, 31, foram cumpridas ou estão sendo cumpridas

As condicionantes de nºs 06,07,08,09,10,12,14,15,19,20,22,24,26,29 e 30, foram cumpridas fora do prazo ou não foram cumpridas, ou cumpridas parcialmente.

As condicionantes de nºs 4, 16, 17, 18, 25 e 28, não foram solicitados protocolos comprovando o seu cumprimento.

Quanto à condicionante de nº 2, a empresa não realizou os monitoramentos com as frequências solicitadas e as entregas não foram como determinadas no anexo II do parecer único. Será levado em consideração o prazo de vigência da LOC, porque não houve renovação automática da mesma. Diante desta consideração, o empreendimento será avaliado conforme o DECRETO Estadual 44.844 de 25/06/2008.

Diante do acima exposto, foi lavrado um AI nº204488/2020 por descumprimento das condicionantes (cumpridas fora do prazo ou não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente) determinado no parecer único, sem degradação ambiental, conforme previsto.



	vidor (Nome legível) on Gabriel de Melo		MASP 1.379.219-7		Assinatura
Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
	vidor (Nome legível) da Silva Magalhães		MASP 1.197.009-2		Assinatura
Orgão	[x] SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[] IGAM	magaze
03. Ser	vidor (Nome legível)		MASP		Assinatura
Orgão	[]SEMAD	[]FEAM	[]IEF	[]IGAM	
			via deste Auto de F	iscalização	
	calizado / Representan	te do Fiscalizado ((Nome legível)	unção / Vínculo	com o Empreendimento
Assina	tura				